

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJs (SP).

Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 45.421.420/0001-80, *expert* nomeada às fls. 631/652 como administradora judicial nos autos do pedido de recuperação judicial distribuído por **CHURRASCARIA CONTE LTDA.** (doravante **Conte** ou **Recuperanda**), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer a juntada do relatório mensal das atividades da **Recuperanda** (doc. 01), devidamente acompanhado das respostas por ela apresentadas aos questionamentos formulados em referência às competências de abril e maio de 2026.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 23 de julho de 2026.

ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida

OAB/SP nº 302.668





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



RECUPERAÇÃO JUDICIAL **CHURRASCARIA CONTE LTDA**

Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

São Paulo, 30 de junho de 2026



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ÍNDICE

ÍNDICE

Considerações Iniciais sobre as recuperandas

Histórico	3
Localização e atividade	4
Estrutura societária e regularidade dos registros	5
Razões da crise	9
Ativos imobilizados	11
Diligências <i>in loco</i>	13
Cronograma processual	16

Demonstrações contábeis Consolidadas

Declaração de Responsabilidade	18
Análise das demonstrações contábeis	19
Índices de liquidez	30
Lista de credores	32
Evolução quadro de colaboradores	33
Fluxo de caixa - gerencial	34
Passivo fiscal	37
Considerações acerca dos questionamentos da AJ	42

Anexo I - Relatório do andamento processual

Anexo II - Questionamentos de ABR/26 e MAI/26



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Considerações Iniciais sobre as Recuperandas:

Histórico

Segundo narrado na exordial, a Requerente iniciou sua história no ano de 2001 e atualmente se apresenta como um restaurante de médio porte que atende o público que transita por uma das principais avenidas da cidade, fornecendo, especificamente, refeições completas com acompanhamento de carnes *premium*, sendo reconhecido como o restaurante detentor do "**melhor lombo da cidade**", contando, nesse momento, com uma equipe de 24 (vinte e quatro) funcionários, devidamente registrados.

Com o advento da pandemia da COVID-19, a Requerente teve de repensar seu modelo de negócio e desenvolver um sistema de delivery para continuar com algum faturamento, o que acarretou significativo custo para desenvolvimento do novo modelo de negócio e, ainda, diminuição da margem de lucro em razão do aumento do custo da carne bovina e impacto nas apertadas margens do delivery.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Localização e atividade.

Estabelecida na Comarca de São José do Rio Preto/SP, à Avenida José Munia, nº 4540, Nova Redentora, CEP 15085-350, a Churrascaria Conte Ltda. se encontra sediada em imóvel alugado, com último contrato vigente desde 1º de janeiro de 2025 até 30 de dezembro de 2029, havendo no local salão para o atendimento de sua clientela, "espaço kids", cozinha, bar, escritório e estoque.

Quanto às atividades por ela exercidas, atua no fornecimento de refeições completas com acompanhamento de carnes "*premium*", sendo amplamente reconhecida pela população local e da região pela qualidade do lombo por ela comercializado.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Estrutura Societária e Regularidade dos Registros

Desde sua fundação até a presente data, houveram 11 (onze) alterações em sua estrutura societária, conforme listado no quadro a seguir:

Sessão	Descrição
07/05/1985	Constituição da Churrascaria Conte Ltda. pelos sócios Antonio Conte (50%) e Antonio Francisco Conte (50%), com capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) e sede à Rua Rio Preto, nº 3059, São José do Rio Preto/SP, cabendo a administração da Sociedade ao sócio Antonio Francisco Conte.
19/06/1987	Ingresso da sócia Dorothea Salomão Conte nos quadros societários em razão do falecimento do sócio Antonio Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Antonio Francisco Conte (75%) e Dorothea Salomão Conte (25%). Em razão da mudança do padrão monetário, o capital social foi alterado para Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados). A Administração da Sociedade passou a ser exercida por ambos os sócios.
27/02/1991	Ingresso da sócia Ignes Lupiano Martins Pinto nos quadros societários em razão do falecimento da sócia Dorothea Salomão Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Antonio Francisco Conte (97,60%) e Ignes Lupiano Martins Pinto (2,40%). Em razão da mudança do padrão monetário, o capital social foi alterado para Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros). A Administração da Sociedade passou a ser exercida exclusivamente pelo sócio Antonio Francisco Conte.
18/06/1991	Ingresso da sócia Neli Raquel Junqueira Conte e retirada da sócia Ignes Lupiano Martins Pinto com transferência de sua participação societária à nova sócia, restando o capital social distribuído da seguinte maneira: Antonio Francisco Conte (97,60%) e Neli Raquel Junqueira Conte (2,40%), passando a Administração da Sociedade a ser exercida por ambos os sócios.
24/02/1997	Ingresso da sócia Ignes Lupiano Martins Pinto nos quadros societários e retirada do sócio Antonio Francisco Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Neli Raquel Junqueira Conte (99,90%) e Ignes Lupiano Martins Pinto (0,10%). Em razão das inúmeras mudanças realizadas nos padrões monetários, o capital social foi alterado para R\$ 1.000,00 (um mil reais). A Administração da Sociedade passou a ser exercida exclusivamente pela sócia Neli Raquel Junqueira Conte.
04/04/2003	Alteração da sede social para a Avenida José Munia, nº 4540, Nova Redentora, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP. Ingresso das sócias Daniela Cristina Pagliari e Marina Siqueira da Silva e retirada das sócias Neli Raquel Junqueira Conte e Ignes Lupiano Martins Pinto, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Daniela Cristina Pagliari (50%) e Marina Siqueira da Silva (50%), sendo a Administração da Sociedade exercida por ambas as novas sócias.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Estrutura Societária e Regularidade dos Registros

14/01/2004	Consolidação do contrato social apenas para adequá-lo ao Código Civil de 2002, sem alteração quanto a titularidade das quotas, capital social, sede, administração e outras.
15/04/2009	Aumento do capital social para R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Ingresso dos sócios Alberto Osvaldo Afini Neto e Marli Aparecida da Silveira Borges e retirada das sócias Daniela Cristina Pagliari e Marina Siqueira da Silva, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Alberto Osvaldo Afini Neto (1%) e Marli Aparecida da Silveira Borges (99%). A Administração da Sociedade passou a ser exercida isoladamente pelo sócio Alberto Osvaldo Afini Neto.
16/06/2011	Alteração do objeto social para Restaurante e Churrascaria. Aumento do capital social para R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com redistribuição da participação que passou a ser dividida na seguinte proporção: Alberto Osvaldo Afini Neto (50%) e Marli Aparecida da Silveira Borges (50%).
24/03/2015	Retificação dos dados do sócio Alberto constantes da última alteração societária. Ratificação da Administração isolada a ser exercida pelo sócio Alberto Osvaldo Afini Neto. Aprovação da possibilidade de distribuição de dividendos desproporcionais a participação societária.
15/05/2018	Retirada da sócia Marli Aparecida da Silveira Borges com redistribuição das quotas ao sócio remanescente Alberto Osvaldo Afini Neto (100%), passando a Sociedade a ser unipessoal.

Atualmente, a Requerente possui como único sócio o Sr. Alberto Osvaldo Afini Neto, detentor de 100% (cem por cento) das quotas da Sociedade, no valor de face de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo a Administração da Sociedade exercida isoladamente por ele.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.439.138/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/1985
NOME EMPRESARIAL CHURRA SCARIA CONTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTAL DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE MUNIA	NÚMERO 4540	COMPLEMENTO *****	
CEP 15.085-350	BARRIO/DISTRITO NOVA REDENTORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NETOAFINI@TERRA.COM.BR		TELEFONE (17) 3226-5919	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2025 às 17:51:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	54.439.138/0001-10
NOME EMPRESARIAL:	CHURRASCARIA CONTE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALBERTO OSVALDO AFINI NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/09/2025 às 17:53 (data e hora de Brasília).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Razões da crise

Segundo a Requerente, a crise empresarial se deve a uma conjunção de motivos, sendo um dos principais motivos o significativo aumento do custo da carne bovina, cujo aumento se iniciou em razão a instabilidade no mercado econômico-financeiro em decorrência da pandemia da COVID-19.

Trouxe dados demonstrando que a Associação Brasileira de Frigoríficos – ABRAFRIGO registrou que no ano de 2021 a carne bovina foi o produto com maior elevação de preço em razão do aumento das importações realizadas pela China, ocasionando significativo choque nos preços internos em razão da equação (demanda x consumo), sendo que no período entre janeiro de 2019 e agosto de 2021 o aumento acumulado no preço das carnes foi de 69,9% (sessenta e nove inteiros e nove décimos por cento), segundo dados do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Acrescentou que além de ter de respeitar as medidas restritivas impostas pelo lockdown (*o que impediu o regular funcionamento do seu estabelecimento, com atendimento ao público*) e desenvolver um sistema de delivery para continuar com algum faturamento, o significativo aumento do custo da carne bovina impactou as apertadas margens do negócio.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Razões da crise

Registrou que a implementação das vendas através do sistema de delivery originou inúmeros custos extras – *cujo repasse não foi possível* – inerentes a modalidade, tais como: custos com os aplicativos (taxas), custo com embalagens para transporte dos produtos, custo com entregadores, dentre outros.

Durante o longo período de lockdown, a Requerente precisou lidar com o “**dilema do cobertor curto**” na medida em que, **de um lado**, poderia repassar o aumento do custo da carne bovina e implemento da operação de delivery aos seus consumidores e, com isso, resultar em significativa diminuição da demanda; ou, **do outro lado**, suportar integralmente o aumento dos custos de produção (carne, implementação do delivery, etc.), mantendo constante sua demanda e clientela. Contudo, em quaisquer das opções o impacto na margem de lucro seria inerente.

Relatou, ainda, que o aumento no custo da proteína não se limitou ao período anteriormente mencionado, sendo que no ano de 2024 o Brasil registrou um aumento do preço médio de 20,4% (vinte inteiros e quatro décimos por cento), sendo esse o maior aumento registrado desde a pandemia da COVID-19.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

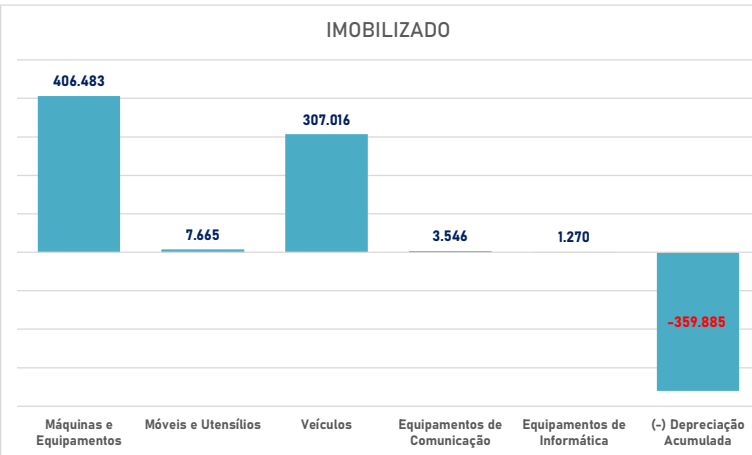
Fonte: Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

INVENTÁRIO - GAÚCHA STEAKHOUSE - 2025			
HALL DE ENTRADA			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA DE MADEIRA	14	R\$ 800,00	R\$ 11.200,00
CADEIRA DE MADEIRA ALMOFADADA	47	R\$ 250,00	R\$ 11.750,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
SENSOR DE PRESENÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ELEVADOR	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOLDO	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CLIMATIZADOR	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
CADEIRA PRETA DE PLÁSTICO	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
CADEIROTE PARA CRIANÇA	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
ESPAÇO KIDS			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SENSOR DE PRESENÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
POLTRONAS PEQUENAS - PUFFS	2	R\$ 60,00	R\$ 60,00
MESINHA DE MADEIRA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
PAINEL EM FIGURA GEOMÉTRICA	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TELEVISÃO AOC 42"	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
PISCINA DE BOLINHA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
LOUSA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
SALÃO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BALCÃO ILHA BUFFET SALADA	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
MESA MADEIRA	41	R\$ 800,00	R\$ 32.800,00
CADEIRA MADEIRA ALMOFADADA	168	R\$ 250,00	R\$ 42.000,00
CADEIROTE PARA CRIANÇA	13	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
AR CONDICIONADO 80.000 BTUS	4	R\$ 7.200,00	R\$ 28.800,00
CORTINA DE AR	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
TELEVISÃO LG 42"	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
CÂMERA	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
SISTEMA DE SOM	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
SENSOR DE PRESENÇA	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
MESA REDONDA MADEIRA - LUIZ XV	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
CADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
ESCRIVANINHA - LUIZ XV	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
BANQUETAS PRETAS ALMOFADAS	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
APARADOR MADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
PRATELEIRA MADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00

Conforme se verifica dos autos, as Recuperandas apresentaram fls. 614/617 a relação dos bens e direitos integrantes do Ativo Não Circulante, em atendimento ao disposto no art. 51, inciso XI, Lei nº 11.101/2005, o qual estabelece que o devedor deve apresentar, juntamente com o pedido de recuperação judicial, relação completa dos bens e direitos que compõem o seu ativo não circulante”.

Fonte: Demonstrações Contábeis Fls: 524

Máquinas e Equipamentos	406.483
Móveis e Utensílios	7.665
Veículos	307.016
Equipamentos de Comunicação	3.546
Equipamentos de Informática	1.270
(-) Depreciação Acumulada	-359.885





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

COMPUTADOR	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
LUMINÁRIAS PALHA	14	R\$ 290,00	R\$ 4.060,00
TELEFONE	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

COZINHA/CHURRASQUEIRA/BAR			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA DE FERRO COM MÁRMORE	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
FREEZER 1 TAMPA	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
FREEZER 2 TAMPAS	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
LIXEIRA GRANDE	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
REFRIGERADOR PEQUENO 4 PORTAS	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
CHURRASQUEIRA TUBO E FERRO	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
FOGÃO INDUSTRIAL 10 BOCAS	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
BALCÃO DE COZINHA DE RODINHAS	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
MESA DE MADEIRA	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
PRATELEIRAS DE FERRO	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
CUBAS/EXAUSTOR	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
EXAUSTOR	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
GELADEIRA ELETROLUX 1 PORTA	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
GELADEIRA 2 PORTAS	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
FREEZER 260 BRASTEMP	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
FRITADEIRA 2 CUBAS	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
VENTILADOR DE PÉ VENTURA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
MOEDOR BECCARO	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
REFRIGERADOR GRANDE 4 PORTAS	2	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
MÁQUINA DE GELO	2	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
REFRIGERADOR BALCÃO GRANDE	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
BASE PARA CHURRASCO EM AÇO INOX	82	R\$ 1.900,00	R\$ 155.800,00

SALA DO NETO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA ESCRITÓRIO	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
CADEIRA COM RODAS	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
CADEIRA TIPO POLTRONA	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
MONITOR PARA CÂMERAS	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TELEFONE	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ROTEADOR	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
LIXEIRAS	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
TV LG 32"	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
IMPRESSORA	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
ARMÁRIO MÉDIO	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
ARMÁRIO PEQUENO	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
CAFETEIRA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
FRIGOBAR	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00

CADEIRA POLTRONA	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
IMPRESSORA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
VEÍCULOS			
BEM	QUANTIDADE	PLACA	VALOR
CAOA CHERY/TIGGO 5X TXS	1	CU1D809	R\$ 90.000,00
FIAT STRADA FREEDOM 13CS	1	CEA9F93	R\$ 76.990,00
BMW/R1250GS A	1	FNT2E54	R\$ 82.990,00

TOTAL	R\$ 771.065,00
--------------	-----------------------

SENSOR DE PRESENÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00

DELIVERY EM GERAL			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TELEFONE	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
VENTILADOR	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
BEBEDOURO	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
LIXEIRA GRANDE BRANCA	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
BALANÇA FILIZOLA	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
MOEDOR BERMAR	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
CUBA/EXAUSTOR	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
MESA AÇO	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
CHURRASQUEIRA ROTATIVA	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
MESA REDONDA - LUIZ XV	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
CADEIRA PRETA - LUIZ XV	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
BALCÃO BRANCO	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TOLDO FIXO	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
PRATELEIRAS SUSPENSAS	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
FRITADEIRA 1 CUBA	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
FREEZER 2 TAMPAS	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
MESA PLÁSTICO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PRATELEIRA DE FERRO	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
GELADEIRA 2 PORTAS	1	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
CESTO GRANDE PRETO	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
EMBALADORA À VÁCUO	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
CÂMERA	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
AR CONDICIONADO	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
ARMÁRIO PARA VESTUÁRIO	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
ARMÁRIO MADEIRA PEQUENO	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
TELEFONE PABX	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
MESA ESCRITÓRIO	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
CADEIRA RODAS	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
ARMÁRIO GAVETA VERTICAL	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
CADEIRA POLTRONA	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
NOTEBOOK	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

SALA ADALBERTO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA ESCRITÓRIO	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
ARMÁRIO	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CADEIRA RODAS	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Diligências *in loco*

A primeira diligência *in loco* foi realizada no dia 14/07/2025, a fim de cumprir a determinação judicial de constatação prévia, esta auxiliar, através de seus prepostos, esteve no endereço da sede da recuperanda, localizada à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, onde a recuperanda possui sua sede e concentra a administração de suas atividades, existindo no local salão para o atendimento de sua clientela, “espaço kids”, cozinha, bar, escritório e estoque.

No local, o preposto desta Administração Judicial encontrou o restaurante em pleno funcionamento, com movimento compatível com o horário e o dia da semana, tendo consumido refeição no local, inclusive.

Após a constatação do pleno funcionamento, o representante da Administração Judicial se identificou, informando o objeto da diligência e solicitou o acompanhamento do responsável para vistoria do local e fornecimento de informações adicionais.

Na ocasião, o representante da Administração Judicial foi recebido e acompanhado pelo gerente Gean, pelo sócio Alberto e, posteriormente, também pelo advogado Guilherme, realizando a vistoria em todas as instalações.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Diligências *in loco*

Posteriormente, no dia 03/10/2025, esta Administração Judicial realizou nova diligência na sede da Recuperanda, localizada à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, com o intuito de vistoriar o andamento de suas atividades, oportunidade em que constatou a presença de clientes nas dependências da Recuperanda, tanto para consumo no local (salão) quanto no delivery, sendo extraídas fotografias na oportunidade.

Na oportunidade, os integrantes desta Administração Judicial foram atendidos pelo sócio da Recuperanda, Sr. Alberto e o pai dele (Sr. Adalberto), bem como pelos demais funcionários que se encontravam no local e, ainda, pelo advogada da Recuperanda, Dr. Rafael Boselli.

Em conversa com o representante da Recuperanda, seus prepostos e advogado, foi informado a esta Administração as providências que estariam sendo adotadas visando o aumento do faturamento (promoções, convênios/parcerias com empresas, dentre outras), bem como o andamento das negociações com os principais credores.

Restou, ainda, esclarecido o fluxo com que as informações seriam apresentadas à Administração Judicial, bem como os prazos para respostas aos eventuais questionamentos formulados.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Diligências *in loco*

Em 18 de dezembro de 2025, esta Administração Judicial realizou nova visita ao estabelecimento da Recuperanda, localizado à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, com o intuito de vistoriar o andamento de suas atividades durante o período que precedia as comemorações de natal e ano novo, visto que no período em questão são organizadas confraternizações em empresas e outros, o que poderia estimular o movimento nas instalações da Recuperanda.

No local, a Administração Judicial encontrou o restaurante em pleno funcionamento, com significativo movimento, tal como demonstra o relatório fotográfico.

Em conversa com o sócio-administrador da Recuperanda, ele informou que o movimento de clientes melhorou no mês de dezembro e que espera que tal aumento seja refletido nos números da empresa.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Cronograma processual

Data	RECUPERAÇÃO JUDICIAL "Churrascaria Conte"	Lei 11.101/2005
	Movimento/ato processual	
10/06/2025	Distribuição do pedido de RJ	-
10/07/2025	Antecipação dos efeitos do stay period	Art. 6º §12
14/07/2025	Publicação da antecipação dos efeitos do stay period	-
27/08/2025	Deferimento do processamento da RJ	Art. 52
29/08/2025	Publicação do deferimento do processamento da RJ	-
02/09/2025	Termo de compromisso da administração judicial	Art. 33
11/09/2025	Publicação do edital de convocação de credores - 1ª lista (DJe)	Art. 52 § 1º
26/09/2025	Prazo fatal para apresentação das habilitações/divergências administrativas (15 dias da publicação do edital de convocação de credores)	Art. 7º § 1º
12/11/2025	Prazo fatal para apresentação da relação de credores da AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações e divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
30/10/2025	Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
05/12/2025	Publicação do edital contendo a relação de credores da AJ	Art. 7º § 2º
05/12/2025	Publicação do edital de apresentação do plano de recuperação judicial	Art. 53 § único
17/12/2025	Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais - 10 dias da publicação do edital contendo a lista de credores da AJ	Art. 8º
06/01/2026	Prazo fatal para objeções ao plano de recuperação judicial - 30 dias da publicação da relação de credores da AJ ou do aviso de recebimento do plano	Art. 55, caput e § único
24/02/2026	Publicação do edital - convocação AGC (DJe)	Art. 36
07/05/2026	Assembleia geral de credores - 1ª convocação	Art. 36, I
14/05/2026	Assembleia geral de credores - 2ª convocação	Art. 36, I
28/07/2026	Encerramento do stay period, em prorrogação (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ, descontados os dias de antecipação dos efeitos do stay period)	Art. 6º § 4º



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Recuperanda apresentou a Declaração de Responsabilidade, devidamente assinada pelo sócio administrador, Sr. Alberto Osvaldo Afini Neto, e pelo contador responsável, Sr. Carlos Maurício de Souza Azevedo, conforme documento encaminhado em formato PDF. A declaração confirma que as informações contábeis e financeiras enviadas até a data-base de 30/04/2026 refletem, de forma fidedigna, a situação econômica, financeira e patrimonial da empresa Churrascaria Conte Ltda., em conformidade com a legislação vigente e com a escrituração regularmente mantida.



Rua: Dezenove de Julho, 185 – Vila Aurora.
CEP: 15.014-360 – São José do Rio Preto – S.P.
Fone: (17) 3353-0800 Whatsapp (17) 99636-7249
E-mail: atendimento@contabilazevedo.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que todos os dados e documentos contábeis, financeiros e cadastrais enviados à referentes à data-base de 30/04/2026 refletem, de forma fidedigna e completa, a real situação econômica, financeira e patrimonial da empresa CHURRASCARIA CONTE LTDA, inscrita no CNPJ. 54.439.138/0001-10 situada no endereço Rua José Munia, 4540 – Jardim Redentor – São José do Rio Preto/SP – 15.085-350, estando de acordo com os registros contábeis regularmente escriturados e com a legislação vigente.

Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas, estando cientes das implicações legais em caso de falsidade ou omissão de dados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José do Rio Preto/SP, 28 de Maio de 2026.

ALBERTO OSVALDO
AFINI
NETO:15934049801

ALBERTO OSVALDO AFINI NETO

CPF: 159.340.498-01

Cargo: Socio Administrador

CARLOS MAURICIO DE
SOUZA
AZEVEDO:10109905865

CARLOS MAURICIO DE SOUZA AZEVEDO

CRC: 1SP187429/-8

CPF: 101.099.058-65



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA					
Balanco Patrimonial					
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mar-26	30-abr-26	31-mai-26	Variação abr26/mai26	% abr26/mai26
ATIVO TOTAL	3.186.511	3.115.715	3.097.222	-18.493	-0,6%
Ativo Circulante	1.980.289	1.911.863	1.900.729	-11.134	-0,6%
Disponibilidades	56.373	43.686	37.859	-5.826	-13,3%
Clientes	129.248	68.341	68.425	85	0,1%
Adiantamentos	45.608	50.775	45.383	-5.392	-10,6%
Empréstimos	436.321	436.321	436.321	0	0,0%
Estoques	0	0	0	0	-
Outros Créditos	1.312.740	1.312.740	1.312.740	0	0,0%
Ativo Não Circulante	1.206.222	1.203.852	1.196.493	-7.359	-0,6%
Realizável a Longo Prazo	903.636	903.636	903.636	0	0,0%
Investimentos	2.000	2.000	2.000	0	0,0%
Imobilizado	300.586	298.216	290.858	-7.359	-2,5%

No **Balanco Patrimonial** da **Churrascaria Conte Ltda.**, observa-se que, no comparativo entre **abril e maio de 2026**, o **Ativo Total** apresentou redução de **R\$ 18.493,00**, passando de **R\$ 3.115.715,00** para **R\$ 3.097.222,00**, o que corresponde a variação negativa de **0,6%**.

O **Ativo Circulante** passou de **R\$ 1.911.863,00** em abril para **R\$ 1.900.729,00** em maio, com retração de **R\$ 11.134,00**, também equivalente a **0,6%**. Dentre suas principais rubricas, a conta **Disponibilidades** apresentou redução de **R\$ 43.686,00** para **R\$ 37.859,00**, com diminuição de **R\$ 5.826,00**, correspondente a **13,3%**. A rubrica **Adiantamentos** também recuou, passando de **R\$ 50.775,00** para **R\$ 45.383,00**, com variação negativa de **R\$ 5.392,00 (10,6%)**.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA					
Balanço Patrimonial					
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mar-26	30-abr-26	31-mai-26	Variação abr26/mai26	% abr26/mai26
ATIVO TOTAL	3.186.511	3.115.715	3.097.222	-18.493	-0,6%
Ativo Circulante	1.980.289	1.911.863	1.900.729	-11.134	-0,6%
Disponibilidades	56.373	43.686	37.859	-5.826	-13,3%
Clientes	129.248	68.341	68.425	85	0,1%
Adiantamentos	45.608	50.775	45.383	-5.392	-10,6%
Empréstimos	436.321	436.321	436.321	0	0,0%
Estoques	0	0	0	0	-
Outros Créditos	1.312.740	1.312.740	1.312.740	0	0,0%
Ativo Não Circulante	1.206.222	1.203.852	1.196.493	-7.359	-0,6%
Realizável a Longo Prazo	903.636	903.636	903.636	0	0,0%
Investimentos	2.000	2.000	2.000	0	0,0%
Imobilizado	300.586	298.216	290.858	-7.359	-2,5%

A conta **Clientes** permaneceu praticamente estável, evoluindo de **R\$ 68.341,00** em abril para **R\$ 68.425,00** em maio, com acréscimo de **R\$ 85,00 (0,1%)**. Já as rubricas **Empréstimos** e **Outros Créditos** mantiveram-se inalteradas em **R\$ 436.321,00** e **R\$ 1.312.740,00**, respectivamente. A conta **Estoques** permaneceu zerada no período analisado.

O **Ativo Não Circulante** apresentou redução de **R\$ 7.359,00**, passando de **R\$ 1.203.852,00** em abril para **R\$ 1.196.493,00** em maio, equivalente a **0,6%**. Em sua composição, o **Realizável a Longo Prazo** permaneceu estável em **R\$ 903.636,00**, assim como a rubrica **Investimentos**, mantida em **R\$ 2.000,00**. A variação concentrou-se no **Imobilizado**, que passou de **R\$ 298.216,00** para **R\$ 290.858,00**, com redução de **R\$ 7.359,00**, correspondente a **2,5%**.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA					
Balanco Patrimonial					
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mar-26	30-abr-26	31-mai-26	Variação abr26/mai26	% abr26/mai26
ATIVO TOTAL	3.186.511	3.115.715	3.097.222	-18.493	-0,6%
Ativo Circulante	1.980.289	1.911.863	1.900.729	-11.134	-0,6%
Disponibilidades	56.373	43.686	37.859	-5.826	-13,3%
Clientes	129.248	68.341	68.425	85	0,1%
Adiantamentos	45.608	50.775	45.383	-5.392	-10,6%
Empréstimos	436.321	436.321	436.321	0	0,0%
Estoques	0	0	0	0	-
Outros Créditos	1.312.740	1.312.740	1.312.740	0	0,0%
Ativo Não Circulante	1.206.222	1.203.852	1.196.493	-7.359	-0,6%
Realizável a Longo Prazo	903.636	903.636	903.636	0	0,0%
Investimentos	2.000	2.000	2.000	0	0,0%
Imobilizado	300.586	298.216	290.858	-7.359	-2,5%

Dessa forma, os demonstrativos patrimoniais evidenciam que, entre **abril e maio de 2026**, a redução do **Ativo Total** da Recuperanda decorreu principalmente da retração das **disponibilidades**, dos **adiantamentos** e do **imobilizado**, enquanto as demais rubricas permaneceram estáveis ou com variações de baixa materialidade.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA					
Balanco Patrimonial					
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mar-26	30-abr-26	31-mai-26	Variação abr26/mai26	% abr26/mai26
PASSIVO + PL	3.186.511	3.115.715	3.097.222	-18.493	-0,6%
Passivo Circulante	2.044.722	2.048.309	2.048.441	131	0,0%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	0	-
Fornecedores	100.174	94.223	93.885	-338	-0,4%
Empréstimos e Financiamentos	1.759.783	1.759.525	1.759.597	72	0,0%
Obrigações Trabalhistas	115.282	106.013	106.944	930	0,9%
Obrigações Tributárias	56.563	69.732	72.461	2.729	3,9%
Contas a Pagar	12.919	18.815	15.553	-3.262	-17,3%
Passivo Não Circulante	1.877.572	1.853.122	1.838.092	-15.030	-0,8%
Exigível a Longo Prazo	1.877.572	1.853.122	1.838.092	-15.030	-0,8%
Patrimônio Líquido	-735.783	-785.717	-789.311	-3.595	0,5%
Capital Social	16.000	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	-671.443	-774.769	-749,8%
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.176	11.176	11.775	599	5,4%
Resultado do Exercício	-866.286	-916.219	-145.643	770.576	-84,1%

No **Balanco Patrimonial** da **Churrascaria Conte Ltda.**, observa-se que, no comparativo entre **abril e maio de 2026**, o **Passivo Total** apresentou redução de **R\$ 18.493,00**, passando de **R\$ 3.115.715,00** para **R\$ 3.097.222,00**, o que corresponde a variação negativa de **0,6%**.

O **Passivo Circulante** permaneceu praticamente estável no período, passando de **R\$ 2.048.309,00** em abril para **R\$ 2.048.441,00** em maio, com acréscimo de **R\$ 131,00**. Dentre suas principais rubricas, **Fornecedores** apresentou leve redução, de **R\$ 94.223,00** para **R\$ 93.885,00**, enquanto **Empréstimos e Financiamentos** permaneceram praticamente inalterados, passando de **R\$ 1.759.525,00** para **R\$ 1.759.597,00**.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA					
Balanco Patrimonial					
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mar-26	30-abr-26	31-mai-26	Variação abr26/mai26	% abr26/mai26
PASSIVO + PL	3.186.511	3.115.715	3.097.222	-18.493	-0,6%
Passivo Circulante	2.044.722	2.048.309	2.048.441	131	0,0%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	0	-
Fornecedores	100.174	94.223	93.885	-338	-0,4%
Empréstimos e Financiamentos	1.759.783	1.759.525	1.759.597	72	0,0%
Obrigações Trabalhistas	115.282	106.013	106.944	930	0,9%
Obrigações Tributárias	56.563	69.732	72.461	2.729	3,9%
Contas a Pagar	12.919	18.815	15.553	-3.262	-17,3%
Passivo Não Circulante	1.877.572	1.853.122	1.838.092	-15.030	-0,8%
Exigível a Longo Prazo	1.877.572	1.853.122	1.838.092	-15.030	-0,8%
Patrimônio Líquido	-735.783	-785.717	-789.311	-3.595	0,5%
Capital Social	16.000	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	-671.443	-774.769	-749,8%
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.176	11.176	11.775	599	5,4%
Resultado do Exercício	-866.286	-916.219	-145.643	770.576	-84,1%

As **Obrigações Trabalhistas** registraram pequeno aumento, de **R\$ 106.013,00** para **R\$ 106.944,00**, e as **Obrigações Tributárias** passaram de **R\$ 69.732,00** para **R\$ 72.461,00**, com acréscimo de **R\$ 2.729,00**, equivalente a **3,9%**. Já a rubrica **Contas a Pagar** reduziu-se de **R\$ 18.815,00** para **R\$ 15.553,00**.

O **Passivo Não Circulante** apresentou redução de **R\$ 15.030,00**, passando de **R\$ 1.853.122,00** em abril para **R\$ 1.838.092,00** em maio, correspondente a variação negativa de **0,8%**. Toda essa rubrica permanece classificada como **Exigível a Longo Prazo**.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA					
Balanco Patrimonial					
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mar-26	30-abr-26	31-mai-26	Variação abr26/mai26	% abr26/mai26
PASSIVO + PL	3.186.511	3.115.715	3.097.222	-18.493	-0,6%
Passivo Circulante	2.044.722	2.048.309	2.048.441	131	0,0%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	0	-
Fornecedores	100.174	94.223	93.885	-338	-0,4%
Empréstimos e Financiamentos	1.759.783	1.759.525	1.759.597	72	0,0%
Obrigações Trabalhistas	115.282	106.013	106.944	930	0,9%
Obrigações Tributárias	56.563	69.732	72.461	2.729	3,9%
Contas a Pagar	12.919	18.815	15.553	-3.262	-17,3%
Passivo Não Circulante	1.877.572	1.853.122	1.838.092	-15.030	-0,8%
Exigível a Longo Prazo	1.877.572	1.853.122	1.838.092	-15.030	-0,8%
Patrimônio Líquido	-735.783	-785.717	-789.311	-3.595	0,5%
Capital Social	16.000	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	-671.443	-774.769	-749,8%
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.176	11.176	11.775	599	5,4%
Resultado do Exercício	-866.286	-916.219	-145.643	770.576	-84,1%

O **Patrimônio Líquido** manteve-se **negativo** e apresentou agravamento no período, passando de **R\$ 785.717,00 negativos** em abril para **R\$ 789.311,00 negativos** em maio, com piora de **R\$ 3.595,00**. O **Capital Social** permaneceu inalterado em **R\$ 16.000,00**. A rubrica **Prejuízos ou Lucros Acumulados** passou de **R\$ 103.327,00 positivos** em abril para **R\$ 671.443,00 negativos** em maio, indicando alteração relevante em sua composição. Em sentido oposto, o **Resultado do Exercício** apresentou melhora expressiva, passando de **R\$ 916.219,00 negativos** para **R\$ 145.643,00 negativos**, com variação favorável de **R\$ 770.576,00**. Os **Ajustes de Exercícios Anteriores** também registraram leve aumento, de **R\$ 11.176,00** para **R\$ 11.775,00**.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA					
Balanco Patrimonial					
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mar-26	30-abr-26	31-mai-26	Variação abr26/mai26	% abr26/mai26
PASSIVO + PL	3.186.511	3.115.715	3.097.222	-18.493	-0,6%
Passivo Circulante	2.044.722	2.048.309	2.048.441	131	0,0%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	0	-
Fornecedores	100.174	94.223	93.885	-338	-0,4%
Empréstimos e Financiamentos	1.759.783	1.759.525	1.759.597	72	0,0%
Obrigações Trabalhistas	115.282	106.013	106.944	930	0,9%
Obrigações Tributárias	56.563	69.732	72.461	2.729	3,9%
Contas a Pagar	12.919	18.815	15.553	-3.262	-17,3%
Passivo Não Circulante	1.877.572	1.853.122	1.838.092	-15.030	-0,8%
Exigível a Longo Prazo	1.877.572	1.853.122	1.838.092	-15.030	-0,8%
Patrimônio Líquido	-735.783	-785.717	-789.311	-3.595	0,5%
Capital Social	16.000	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	-671.443	-774.769	-749,8%
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.176	11.176	11.775	599	5,4%
Resultado do Exercício	-866.286	-916.219	-145.643	770.576	-84,1%

Dessa forma, os demonstrativos patrimoniais evidenciam que, entre **abril e maio de 2026**, a Recuperanda apresentou **estabilidade no passivo circulante**, leve redução do **passivo não circulante** e manutenção de **patrimônio líquido negativo**, ainda que com melhora relevante no **resultado do exercício**, sem, contudo, reversão da insuficiência patrimonial no período analisado.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Demonstração de Resultado				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	30-abr-26	31-mai-26	Variação abr26/mai26	% abr26/mai26
Receit Bruta	285.581	308.146	22.565	7,9%
Vendas de Mercadorias	285.581	308.146	22.565	7,9%
(-) Deduções	-32.843	-35.632	-2.789	8,5%
Devolução de Vendas	0	0	0	-
Imposto	-32.843	-35.632	-2.789	8,5%
(=) Receita Líquida	252.738	272.514	19.776	7,8%
(-) Custos	-108.024	-85.038	22.986	-21,3%
(=) Resultado Bruto	144.714	187.476	42.762	29,5%
(-) Despesas	-184.749	-191.754	-7.005	3,8%
Despesas com Vendas	0	0	0	-
Despesas Administrativas	-172.247	-183.347	-11.100	6,4%
Despesas Tributária	-12.503	-8.407	4.095	-32,8%
Outras Receitas/Despesas	0	0	0	-
(=) Resultado Operacional	-40.035	-4.278	35.757	-89,3%

No que se refere ao desempenho econômico da **Churrascaria Conte Ltda.**, observa-se que, no comparativo entre **abril e maio de 2026**, a **Receita Bruta** apresentou crescimento de **R\$ 22.565,00**, passando de **R\$ 285.581,00** para **R\$ 308.146,00**, o que corresponde a variação positiva de **7,9%**. A totalidade da receita permaneceu concentrada na rubrica **Vendas de Mercadorias**.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

As **deduções da receita** também aumentaram no período, passando de **R\$ 32.843,00 negativos** em abril para **R\$ 35.632,00 negativos** em maio, com acréscimo de **R\$ 2.789,00**, equivalente a **8,5%**, integralmente relacionado à rubrica **Imposto**, uma vez que não houve registro de devoluções de vendas.

Em consequência, a **Receita Líquida** evoluiu de **R\$ 252.738,00** em abril para **R\$ 272.514,00** em maio, com aumento de **R\$ 19.776,00**, equivalente a **7,8%**. Já os **Custos** apresentaram redução, passando de **R\$ 108.024,00 negativos** para **R\$ 85.038,00 negativos**, com variação favorável de **R\$ 22.986,00**, correspondente a **21,3%**.

Dessa forma, o **Resultado Bruto** apresentou melhora relevante, saindo de **R\$ 144.714,00** em abril para **R\$ 187.476,00** em maio, com acréscimo de **R\$ 42.762,00**, equivalente a **29,5%**.

No tocante às **despesas**, verificou-se aumento de **R\$ 184.749,00 negativos** em abril para **R\$ 191.754,00 negativos** em maio, com acréscimo de **R\$ 7.005,00**, equivalente a **3,8%**. Esse movimento decorreu, principalmente, da elevação das **Despesas Administrativas**, que passaram de **R\$ 172.247,00 negativos** para **R\$ 183.347,00 negativos**, ao passo que as **Despesas Tributárias** foram reduzidas de **R\$ 12.503,00 negativos** para **R\$ 8.407,00 negativos**. Não houve registro de **Despesas com Vendas** nem de **Outras Receitas/Despesas** no período.

Como consequência, o **Resultado Operacional** permaneceu **negativo**, porém apresentou expressiva melhora, passando de **R\$ 40.035,00 negativos** em abril para **R\$ 4.278,00 negativos** em maio, com variação favorável de **R\$ 35.757,00**, equivalente a **89,3%**.

Dessa forma, a Demonstração de Resultado evidencia que, entre **abril e maio de 2026**, a Recuperanda apresentou **melhora do desempenho operacional**, impulsionada pelo crescimento da receita líquida e pela redução dos custos, embora ainda tenha permanecido com **resultado operacional deficitário** no encerramento do período.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Demonstração de Resultado				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	30-abr-26	31-mai-26	Variação abr26/mai26	% abr26/mai26
(+/-) Resultado Financeiro	-1.160	684	1.843	-159,0%
Receitas Financeiras	460	763	303	65,8%
Despesas Financeiras	-1.620	-80	1.540	-95,1%
(+/-) Outras Receitas/Despesas Não Operacionais	86	0	-86	-100,0%
Outras Receitas	86	0	-86	-100,0%
Outras Despesas	0	0	0	-
(=) Resultado Antes dos Impostos	-41.109	-3.595	37.514	-91,3%
Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica	0	0	0	-
Contribuição Social	0	0	0	-
Resultado Líquido do Exercício	-41.109	-3.595	37.514	-91,3%

No que se refere ao **resultado financeiro**, observa-se que houve melhora relevante entre **abril e maio de 2026**, passando de **R\$ 1.160,00 negativos** para **R\$ 684,00 positivos**, com variação favorável de **R\$ 1.843,00**. Esse movimento decorreu da combinação entre o aumento das **receitas financeiras**, que passaram de **R\$ 460,00** para **R\$ 763,00**, e a expressiva redução das **despesas financeiras**, que recuaram de **R\$ 1.620,00 negativos** para **R\$ 80,00 negativos**.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

No campo das **outras receitas e despesas não operacionais**, verificou-se redução de **R\$ 86,00 positivos** em abril para **R\$ 0,00** em maio, em razão da ausência de registro de **outras receitas** no último período. Não houve registro de **outras despesas não operacionais** em ambos os meses.

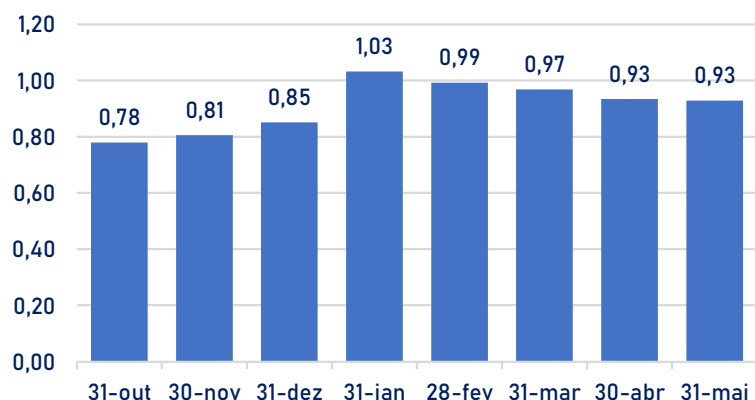
Em consequência, o **Resultado Antes dos Impostos** passou de **R\$ 41.109,00 negativos** em abril para **R\$ 3.595,00 negativos** em maio, com melhora de **R\$ 37.514,00**, equivalente a **91,3%**. Como não houve registro de **Imposto de Renda da Pessoa Jurídica** nem de **Contribuição Social** no período, o **Resultado Líquido do Exercício** correspondeu aos mesmos valores.

Dessa forma, os demonstrativos evidenciam que, entre **abril e maio de 2026**, a Recuperanda apresentou **redução expressiva do prejuízo líquido**, influenciada pela melhora do **resultado operacional** e, adicionalmente, pela reversão do **resultado financeiro** para saldo positivo. Ainda que o resultado final tenha permanecido **negativo** em maio, observa-se evolução favorável no desempenho econômico do período.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Liquidez corrente



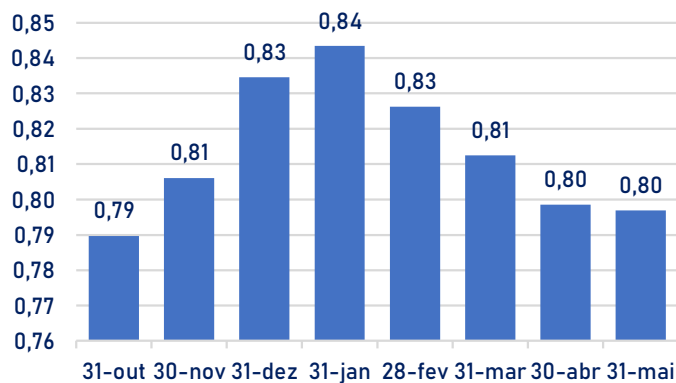
LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.

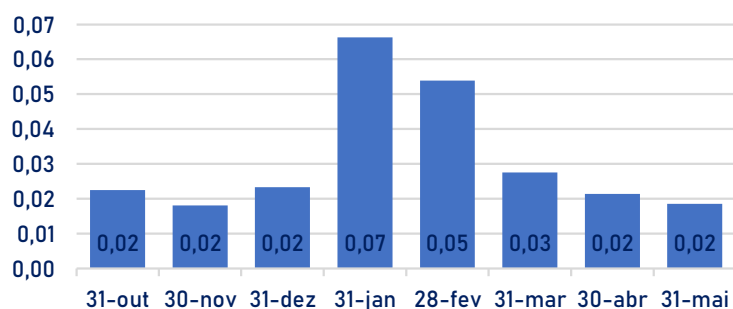
Liquidez Geral





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Liquidez Imediata



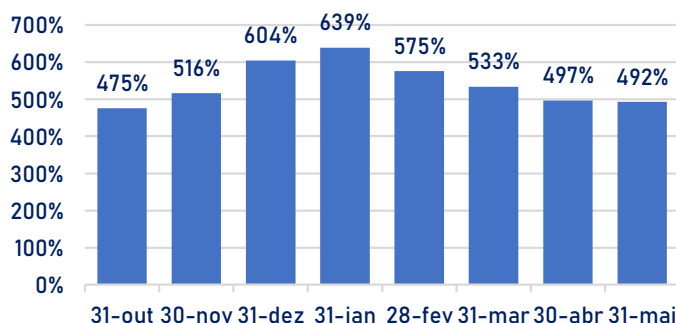
LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

O grau de endividamento é obtido pela divisão do passivo exigível (passivo circulante + passivo não circulante) pelo patrimônio líquido. Este indicador busca demonstrar o nível de participação de capital de terceiros na estrutura de capital da empresa, ou seja, quanto dos recursos utilizados nas operações provém de financiamentos, fornecedores e outras obrigações, em comparação ao capital próprio dos sócios.

Grau de endividamento

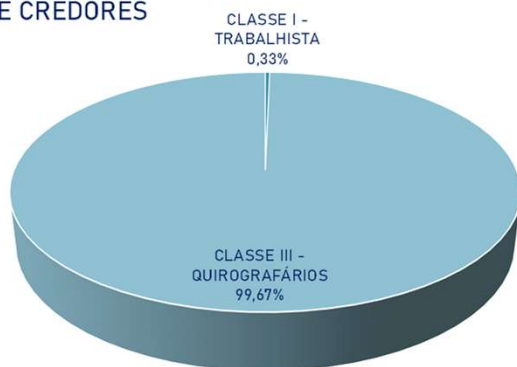




RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Lista de Credores:

LISTA DE CREDORES



LISTA DE CREDORES

Fonte: Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359, Fls: 111

CLASSE	QTD:	VALOR	%
CLASSE I - TRABALHISTA	4	9.945,11	0,33%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	-	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	10	3.035.136,81	99,67%
TOTAL	14	3.045.081,92	100,00%

Conforme consta na relação extraída dos autos do Processo n.º 1000544-87.2025.8.26.0539 (fls. 111), o valor total da dívida concursal declarada pela Recuperanda é de 3.045.081,92. A composição desse montante evidencia a concentração na Classe III – Quirografários, que representa 3.035.136,81, equivalente a 99,67% do total. Em seguida, verifica-se a Classe I – Trabalhistas, com 9.945,11 (0,33%). Não há créditos registrados na Classe II – Garantia Real.

A estrutura demonstra que os créditos quirografários concentram a quase totalidade do passivo sujeito à recuperação judicial, indicando predominância de obrigações não preferenciais na composição da dívida. Dentre os credores quirografários, destacam-se contratos com instituições financeiras e fornecedores, tais como: (i) Caixa Econômica Federal – 836.928,61; (ii) Nova Era Securitizadora S.A. – 900.000,00; (iii) Banco Bradesco S.A. – 529.397,08; (iv) Itaú Unibanco S.A. – 370.000,00; (v) Sisprime – 363.500,00; (vi) Frigo Estrela S/A – 15.030,16; (vii) Aquemi F. Yoneda ME – 14.718,10; além de outros fornecedores como Produtos Alimentícios Kat Ribeiro Ltda., Frigorífico Suíba Ltda. e Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A.

No âmbito da Classe I – Trabalhistas, os créditos declarados são detidos por empregados ativos, com registro de vínculo e salários não quitados até janeiro de 2025. São eles: (i) Valdemar Roberto Lameirinhas (gerente administrativo) – 2.281,11; (ii) Jean Pedretti Rodrigues (caixa) – 1.916,00; (iii) José Fernandes Valias Junior (serviços gerais) – 1.916,00; (iv) Sérgio Ricardo Brigati (auxiliar de cozinha) – 1.916,00; e (v) Eriel Bernardeli (vigia) – 1.916,00.

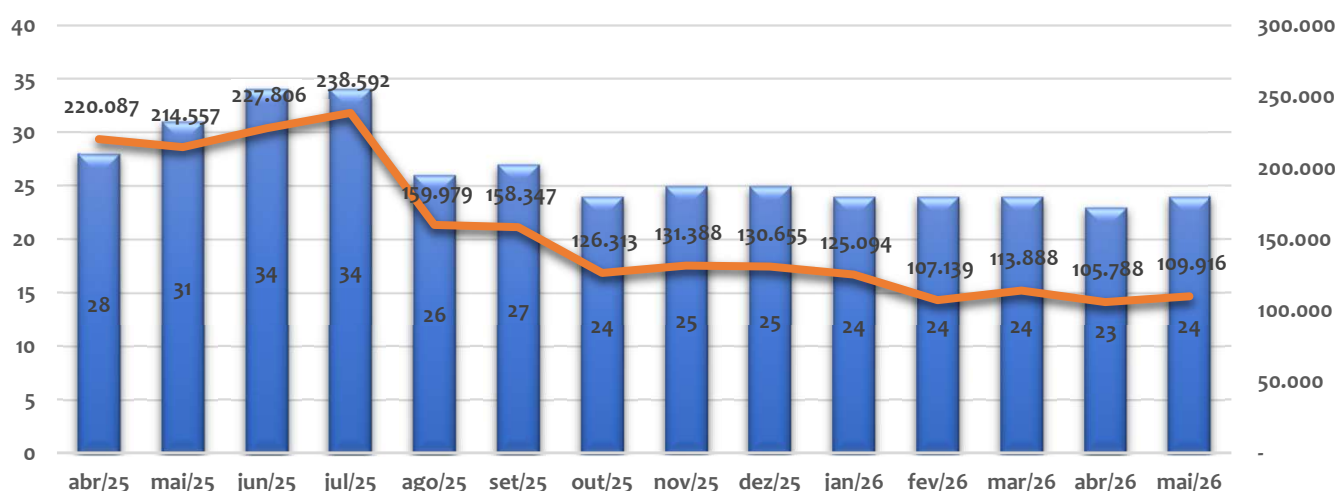


RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Relação do Quadro de Colaboradores



EVOLUÇÃO QUADRO DE COLABORADORES



Com base no gráfico de **evolução do quadro de colaboradores**, observa-se que a Recuperanda apresentou **redução gradual do número de empregados ao longo do período analisado**, passando de **28 colaboradores em abril de 2025** para **24 colaboradores em maio de 2026**. O maior quadro foi registrado em **junho e julho de 2025**, com **34 colaboradores**, seguindo-se trajetória de retração a partir de **agosto de 2025**, quando o total foi reduzido para **26 empregados**.

No segundo semestre de 2025, o quadro funcional oscilou entre **24 e 27 colaboradores**, estabilizando-se em **25 empregados** nos meses de **novembro e dezembro de 2025**. Já no exercício de **2026**, verificou-se manutenção em patamar mais reduzido, com **24 colaboradores em janeiro, fevereiro e março**, redução para **23 em abril de 2026** e retomada para **24 em maio de 2026**.

Sob a ótica da **massa salarial**, o gráfico demonstra comportamento semelhante ao da redução do quadro funcional. Após atingir os maiores valores em **junho de 2025 (R\$ 227.806)** e **julho de 2025 (R\$ 250.992)**, houve diminuição expressiva a partir de **agosto de 2025**, quando a folha passou para **R\$ 159.979**, mantendo-se, desde então, em patamar inferior. Em **2026**, a massa salarial registrou **R\$ 125.047 em janeiro**, **R\$ 107.139 em fevereiro**, **R\$ 115.888 em março**, **R\$ 105.788 em abril** e **R\$ 109.916 em maio**, evidenciando oscilações mensais moderadas dentro de um nível inferior ao observado no exercício anterior.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fluxo de Caixa – Gerencial.



CHURRACARIA CONTE LTDA

FLUXO DE CAIXA - EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FONTE: RECUPERANDA

Conta	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	A.H R\$	A.H
Recebimentos	79.692	232.835	268.879	337.994	301.530	(36.464)	-10
Receitas de Vendas e Serviços	232.835	232.835	352.998	337.994	301.530	(36.464)	-10
Resgate de Aplicação	0	0	0	0	0	0	
Saldo Inicial	0	101.590	80.247	22.929	8.475	(14.454)	-6
Total Pagamentos	(254.178)	(254.178)	(325.368)	(352.448)	(307.671)	44.777	-12
4.01 Impostos sobre vendas e serviços	(24.962)	(24.962)	(20.747)	(32.049)	(32.883)	(834)	
4.02 Despesas com Vendas	0	0	0	0	0	0	
10% Garçom	0	0	0	0	0	0	
Motoqueiro	0	0	0	0	0	0	
4.03 Custo da Mercadoria Vendida	(97.799)	(97.799)	(110.481)	(123.082)	(101.693)	21.389	-1
4.04 Despesas com Pessoal	(61.923)	(61.923)	(96.096)	(93.090)	(88.130)	4.961	-1
4.05 Despesas Administrativas	(21.181)	(21.181)	(22.195)	(24.723)	(20.387)	4.336	-1
4.06 Serviços de Terceiros	(23.833)	(23.833)	(23.641)	(27.769)	(23.961)	3.808	-1
4.07 Diretoria (Pró-labore)	(5.042)	(5.042)	(5.042)	(5.042)	(5.042)	0	
4.09 Outras Despesas	(7.734)	(6.540)	(8.338)	(7.837)	(10.946)	(3.109)	3
Aplicações Financeiras	0	0	0	0	0	0	
Despesas RJ	(5.837)	(5.837)	(7.409)	(6.833)	(10.133)	(3.300)	4
Utensílios Cozinha	(1.194)	(703)	(929)	(1.005)	(814)	191	-1
5.03 Parcelamentos e Dívidas	(11.705)	(11.705)	(37.634)	(37.478)	(23.253)	14.224	-3
Geração de Caixa do Período	(21.343)	(21.343)	(56.489)	(14.454)	(6.141)	8.313	-57



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fluxo de Caixa – Gerencial.



No que se refere ao **fluxo de caixa** da **Churrascaria Conte Ltda.**, observa-se que, no comparativo entre **abril e maio de 2026**, os **recebimentos** passaram de **R\$ 337.994,00** para **R\$ 301.530,00**, com redução de **R\$ 36.464,00**, equivalente a **10,79%**. A rubrica permaneceu integralmente concentrada em **Receitas de Vendas e Serviços**, não havendo registros de **resgate de aplicação** no período analisado.

O **saldo inicial de caixa** também apresentou retração, passando de **R\$ 22.929,00** em abril para **R\$ 8.475,00** em maio, com redução de **R\$ 14.454,00**, correspondente a **63,0%**.

No campo das saídas, o **total de pagamentos** reduziu-se de **R\$ 352.448,00** em abril para **R\$ 307.671,00** em maio, com variação favorável de **R\$ 44.777,00**, equivalente a **12,70%**. Dentre as principais rubricas, destaca-se a redução do **Custo da Mercadoria Vendida**, que passou de **R\$ 123.082,00** para **R\$ 101.693,00**, com diminuição de **R\$ 21.389,00**. Também houve redução em **Despesas com Pessoal**, de **R\$ 93.090,00** para **R\$ 88.130,00**, em **Despesas Administrativas**, de **R\$ 24.723,00** para **R\$ 20.387,00**, e em **Serviços de Terceiros**, de **R\$ 27.769,00** para **R\$ 23.961,00**.

Em sentido oposto, algumas rubricas apresentaram aumento no período, com destaque para **Impostos sobre Vendas e Serviços**, que passaram de **R\$ 32.049,00** para **R\$ 32.883,00**, **Outras Despesas**, que evoluíram de **R\$ 7.837,00** para **R\$ 10.946,00**, e **Despesas de Recuperação Judicial**, que passaram de **R\$ 6.833,00** para **R\$ 10.133,00**. Já a rubrica **Parcelamentos e Dívidas** apresentou redução expressiva, passando de **R\$ 37.478,00** para **R\$ 23.253,00**, com diminuição de **R\$ 14.224,00**, equivalente a **38,0%**.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fluxo de Caixa – Gerencial.



Como consequência, a **geração de caixa do período**, embora ainda negativa, apresentou melhora, passando de **R\$ 14.454,00 negativos** em abril para **R\$ 6.141,00 negativos** em maio, com variação favorável de **R\$ 8.313,00**, equivalente a **57,51%**.

Dessa forma, o demonstrativo evidencia que, entre **abril e maio de 2026**, a Recuperanda apresentou **redução dos recebimentos**, porém acompanhada de diminuição ainda mais relevante dos pagamentos totais, especialmente em **custo da mercadoria vendida, despesas administrativas, serviços de terceiros e parcelamentos e dívidas**, o que contribuiu para a **redução do déficit de caixa** no período, embora a geração de caixa tenha permanecido negativa.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal.



Conforme **levantamento apresentado pela Recuperanda**, o quadro a seguir representa o **passivo fiscal sem parcelamento** (isto é, **débitos não abrangidos por acordos/parcelamentos vigentes** na data-base informada), segregado por ente:

- **Receita Federal: R\$ 362.080,36**
- **Procuradoria Geral (PGFN/Dívida Ativa): R\$ 125.821,48**

Dessa forma, o **passivo fiscal total sem parcelamento informado** perfaz **R\$ 487.901,84**, permanecendo **em aberto** e sujeito às medidas de cobrança administrativa/judicial, demandando **acompanhamento e providências de regularização** pela Recuperanda (adesão a parcelamento/transação e/ou quitação das competências correntes).

PASSIVO FISCAL - CHURRASCARIA CONTE LTDA
CNPJ: 54.439.138/0001-10

RECEITA FEDERAL			
Competencia	Imposto	Vencimento	Valor Principal
mai/25	DARF 5952	20/06/2025	R\$ 11,24
jul/25	INSS	20/08/2025	R\$ 69,85
jan/25	DAS	20/02/2025	R\$ 37.810,79
fev/25	DAS	20/03/2025	R\$ 33.855,60
mar/25	DAS	20/04/2025	R\$ 49.052,15
abr/25	DAS	20/05/2025	R\$ 41.407,51
mai/25	DAS	20/06/2025	R\$ 43.485,85
jun/25	DAS	20/07/2025	R\$ 37.646,93
jul/25	DAS	20/08/2025	R\$ 30.482,62
ago/25	DAS	22/09/2025	R\$ 29.125,85
set/25	DAS	20/10/2025	R\$ 29.126,85
out/25	DAS	21/11/2025	R\$ 30.005,12
			R\$ 362.080,36

(Recuperanda não enviou informação atualizado sobre saldo do Passivo Fiscal).

PROCURADORIA GERAL			
mai/25	DARF 0561	20/06/2025	R\$ 598,93
jun/24	DAS	22/07/2024	R\$ 28.886,21
jul/24	DAS	20/08/2024	R\$ 32.717,24
ago/24	DAS	20/09/2024	R\$ 29.995,60
set/24	DAS	20/10/2024	R\$ 30.657,20
mai/25	INSS	20/06/2025	R\$ 2.966,30
			R\$ 125.821,48

(Recuperanda não enviou informação atualizado sobre saldo do Passivo Fiscal).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal continuação.



com base no quadro encaminhado pela Recuperanda, os valores abaixo correspondem aos tributos já parcelados, indicando os saldos remanescentes a liquidar em cada modalidade.

Dessa forma, a Recuperanda evidencia que parte relevante do passivo fiscal encontra-se regularizada por meio de parcelamentos vigentes, permanecendo obrigações mensais futuras até a quitação integral dos saldos, cuja adimplência deve ser acompanhada para evitar rescisão dos acordos.

RECEITA FEDERAL			
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL			
PARCELAMENTO - EM 60 MESES			
Consolidação	Imposto	Total	
22/01/2024	DAS	R\$	435.014,17

PAGAMENTOS	PARCELA	PAGAMENTOS	
jan/24	01/60	R\$	43.501,41
fev/24	02/60	R\$	6.755,24
mar/24	03/60	R\$	6.755,24
abr/24	04/60	R\$	6.810,32
mai/24	05/60	R\$	6.869,38
jun/24	06/60	R\$	6.924,45
jul/24	07/60	R\$	6.976,88
ago/24	08/60	R\$	7.037,26
set/24	09/60	R\$	7.094,99
out/24	10/60	R\$	7.150,73
nov/24	11/60	R\$	7.212,45
dez/24	12/60	R\$	7.326,58
jan/25	13/60	R\$	7.326,58
fev/25	14/60	R\$	7.393,60
mar/25	15/60	R\$	7.459,30
abr/25	16/60	R\$	7.523,00
mai/25	17/60	R\$	7.593,34
jun/25	18/60	R\$	7.668,99
jul/25	19/60	R\$	7.741,98
ago/25	20/60	R\$	7.826,92
set/25	21/60	R\$	7.903,90
out/25	22/60	R\$	7.619,68

RESTANTE 39 PARCELAS	R\$	289.547,84
-----------------------------	------------	-------------------

PROCURADORIA GERAL		
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO		
PARCELAMENTO - EM 48 MESES		
Consolidação	Imposto	Total
28/03/2022	INSS	R\$ 29.753,10

PAGAMENTO	PARCELA	PAGAMENTOS	
mar/22	01	R\$	545,38
abr/22	02	R\$	545,38
mai/22	03	R\$	545,38
jun/22	04	R\$	624,82
jul/22	05	R\$	624,82
ago/22	06	R\$	624,82
set/22	07	R\$	624,82
out/22	08	R\$	624,82
nov/22	09	R\$	624,82
dez/22	10	R\$	624,82
jan/23	11	R\$	624,82
fev/23	12	R\$	624,82
mar/23	13	R\$	624,82
abr/23	14	R\$	624,82
mai/23	15	R\$	624,82
jun/23	16	R\$	624,82
jul/23	17	R\$	624,82
ago/23	18	R\$	624,82
set/23	19	R\$	624,82
out/23	20	R\$	624,82
nov/23	21	R\$	624,82
dez/23	22	R\$	624,82
jan/24	23	R\$	624,82
fev/24	24	R\$	624,82
mar/24	25	R\$	624,82
abr/24	26	R\$	624,82
mai/24	27	R\$	624,82
jun/24	28	R\$	624,82
jul/24	29	R\$	624,82
ago/24	30	R\$	624,82
set/24	31	R\$	624,82
out/24	32	R\$	624,82
nov/24	33	R\$	624,82
dez/24	34	R\$	624,82
jan/25	35	R\$	624,82
fev/25	36	R\$	624,82
mar/25	37	R\$	624,82
abr/25	38	R\$	624,82
mai/25	39	R\$	624,82
jun/25	40	R\$	624,82
jul/25	41	R\$	624,82
ago/25	42	R\$	624,82
set/25	43	R\$	624,82
out/25	44	R\$	893,00

RESTANTE 5 PARCELAS	R\$	3.124,10
----------------------------	------------	-----------------

PROCURADORIA GERAL		
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		
PARCELAMENTO - EM 84 MESES		
Consolidação	Imposto	Total
28/03/2022	DAS	R\$ 229.356,89

PAGAMENTOS	PARCELA	PAGAMENTOS	
mar/22	01	R\$	1.148,20
abr/22	02	R\$	1.148,20
mai/22	03	R\$	1.148,20
jun/22	04	R\$	1.148,20
jul/22	05	R\$	1.148,20
ago/22	06	R\$	1.148,20
set/22	07	R\$	1.148,20
out/22	08	R\$	1.148,20
nov/22	09	R\$	1.148,20
dez/22	10	R\$	1.148,20
jan/23	11	R\$	1.148,20
fev/23	12	R\$	1.148,20
mar/23	13	R\$	2.994,14
abr/23	14	R\$	2.994,14
mai/23	15	R\$	2.994,14
jun/23	16	R\$	2.994,14
jul/23	17	R\$	2.994,14
ago/23	18	R\$	2.994,14
set/23	19	R\$	2.994,14
out/23	20	R\$	2.994,14
nov/23	21	R\$	2.994,14
dez/23	22	R\$	2.994,14
jan/24	23	R\$	2.994,14
fev/24	24	R\$	2.994,14
mar/24	25	R\$	2.994,14
abr/24	26	R\$	2.994,14
mai/24	27	R\$	2.994,14
jun/24	28	R\$	2.994,14
jul/24	29	R\$	2.994,14
ago/24	30	R\$	2.994,14
set/24	31	R\$	2.994,14
out/24	32	R\$	2.994,14
nov/24	33	R\$	2.994,14
dez/24	34	R\$	2.994,14
jan/25	35	R\$	2.994,14
fev/25	36	R\$	2.994,14
mar/25	37	R\$	2.994,14
abr/25	38	R\$	2.994,14
mai/25	39	R\$	2.994,14
jun/25	40	R\$	2.994,14
jul/25	41	R\$	2.994,14
ago/25	42	R\$	2.994,14
set/25	43	R\$	2.994,14
out/25	44	R\$	4.279,23

RESTANTE 45 PARCELAS	R\$	131.742,16
-----------------------------	------------	-------------------

(Recuperanda não enviou informação atualizado sobre saldo do Passivo Fiscal).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal continuação.



No que se refere ao passivo fiscal apresentado, a Recuperanda encaminhou documentação fiscal complementar referente à competência **maio de 2026**, compreendendo **declaração do Simples Nacional (PGDAS-D)**, **guia DAS**, **DCTFWeb**, **relatório de débitos da DCTFWeb**, **guia DARF previdenciária/federal**, **guia DARE-SP de ICMS** e **relatório de situação fiscal emitido em 16/06/2026**.

No âmbito do **Simples Nacional**, consta declaração **PGDAS-D** da competência **05/2026**, na qual foi informada **receita bruta de R\$ 308.146,01** e apurado **débito total exigível de R\$ 23.997,00**. A composição do valor declarado abrange **IRPJ de R\$ 1.984,71**, **CSLL de R\$ 1.263,00**, **COFINS de R\$ 4.597,32**, **PIS/Pasep de R\$ 995,96** e **INSS/CPP de R\$ 15.156,01**, sem apuração de ICMS, IPI ou ISS no DAS da competência. Em correspondência com a declaração, foi apresentada a respectiva **guia DAS**, com vencimento em **22/06/2026**, no valor total de **R\$ 23.997,00**.

Na esfera **federal**, foi apresentada **DCTFWeb retificadora** da competência **05/2026**, transmitida em **15/06/2026**, que consolida **débitos apurados e saldo a pagar no montante de R\$ 4.972,33**. O documento discrimina **Contribuição Previdenciária dos Segurados** no valor de **R\$ 4.481,10** e **IRRF** no valor de **R\$ 491,23**, sem registro de contribuição patronal, contribuições para outras entidades e fundos, COFINS, CSLL, CSRF, IRPJ, PIS ou outras rubricas na totalização do recibo apresentado. Em complemento, o **relatório de débitos da DCTFWeb** detalha a composição do passivo, apontando **CP Segurados – Empregados/Avulso de R\$ 3.803,50**, **CP Segurados – Contribuintes Individuais – 11% de R\$ 677,60**, **IRRF sobre rendimentos do trabalho assalariado de R\$ 440,48** e **IRRF sobre remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica de R\$ 50,75**, totalizando **R\$ 4.972,33**.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal continuação.



Também foi apresentada a correspondente **guia DARF** da competência **05/2026**, com vencimento em **19/06/2026**, no valor de **R\$ 4.921,58**, contemplando **CP Segurados – Empregados/Avulso** de **R\$ 3.803,50**, **CP Segurados – Contribuintes Individuais** de **R\$ 677,60** e **IRRF sobre rendimento do trabalho assalariado** de **R\$ 440,48**. Verifica-se, portanto, que a guia DARF não abrange a rubrica **IRRF – remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica**, no valor de **R\$ 50,75**, a qual consta no relatório de débitos da DCTFWeb e no relatório de situação fiscal.

No âmbito **estadual**, foi apresentada **guia DARE-SP** relativa ao **ICMS – regime periódico de apuração**, referência **05/2026**, no valor de **R\$ 11.304,58**, com vencimento em **19/06/2026**. O documento identifica tratar-se de **DARE avulso**, referente a **ICMS – operações próprias – RPA**.

Adicionalmente, o **Relatório de Situação Fiscal emitido em 16/06/2026** informa que a matriz da Recuperanda se encontra **ativa** e registra a existência de **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa**, emitida em **12/07/2024**, com validade até **08/01/2025**. No diagnóstico fiscal perante a **Receita Federal**, o relatório aponta **parcelamento com exigibilidade suspensa** no âmbito do **Simplex Nacional** e indica pendência de **IRRF da competência 04/2026** no valor consolidado de **R\$ 55,77**, classificada como **devedor**, bem como débito de **Simplex Nacional da competência 12/2025**, com saldo devedor consolidado de **R\$ 46.027,17**. O mesmo relatório registra, ainda, que os débitos da competência **05/2026** relativos a **IRRF (R\$ 440,48 e R\$ 50,75)** e **contribuições previdenciárias dos segurados (R\$ 677,60 e R\$ 3.803,50)** constam como **“a analisar / a vencer”** na data de sua emissão.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal continuação.



Na esfera da **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**, o relatório aponta diversas **inscrições com exigibilidade suspensa**, vinculadas a **débitos de Simples Nacional** e a **contribuições dos segurados**, em situação **ativa**, parte delas classificadas como **negociadas no SISPAR**, inclusive uma inscrição já **ajuizada**. Consta, ainda, a existência de **parcelamentos com exigibilidade suspensa** nas modalidades **Transação Excepcional – Simples Nacional, Parcelamento Convencional – Simples Nacional e Parcelamento Convencional – Dívida Previdenciária**.

Dessa forma, a documentação mais recente evidencia a existência de **obrigações fiscais correntes federais e estaduais** referentes à competência **05/2026**, bem como a manutenção de **parcelamentos e inscrições em cobrança** no âmbito federal. Sob a ótica documental, foram apresentadas as respectivas declarações e guias de recolhimento; contudo, não se identificaram, entre os documentos analisados, **comprovantes de pagamento** das obrigações apuradas, razão pela qual os valores permanecem caracterizados, até a data da análise, como **débitos declarados e exigíveis**, ressalvadas as situações específicas de **exigibilidade suspensa** e **parcelamentos já informados no relatório fiscal**.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Respostas aos Questionamentos elaborados por esta Administração Judicial. Abril – 26

Com o intuito de verificar a consistência das demonstrações contábeis apresentadas, foram enviados questionamentos à Recuperanda acerca das movimentações contábeis registradas no período, a recuperanda apresentou as respostas em 23/06/2026, as quais se encontram anexas ao presente relatório.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Respostas aos Questionamentos elaborados por esta Administração Judicial. Maio - 26

Com o intuito de verificar a consistência das demonstrações contábeis apresentadas, foram enviados questionamentos à Recuperanda acerca das movimentações contábeis registradas no período, a recuperanda apresentou as respostas em 30/06/2026, as quais se encontram anexas ao presente relatório.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Action Administração Judicial
Rua Turiassu, 446
conjunto 87/88 – Perdizes
CEP 05005-000 - São Paulo/SP

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Assistente técnico econômico-contábil
Av. Marquês de São Vicente, 446
Conjunto 1206 – Barra Funda
CEP 01239-000 – São Paulo/SP

ANEXO I

ANEXO III DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Data	Fls. Da Petição	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP (Se cabível)	Já decidido?	Fls. da decisão	Pendente de Cumprimento pela serventia?	Observações
10/06/2025	1-161	Churrascaria Conte	Pedido de Recuperação Judicial e documentos	-	285-475	-	sim	631-652	-	-
10/06/2025	162-163	Serventia	Certidão de análise preliminar acerca dos requisitos formais da inicial, indicando que as custas processuais não foram recolhidas.	-	-	-	-	-	-	-
11/06/2025	164	Magistrado	Despacho determinando a comprovação do recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição	168-170	-	-	-	-	-	-
11/06/2025	165	Serventia	Certidão de remessa do despacho de fls. 164 para publicação no Diário da Justiça Eletrônico Nacional	-	-	-	-	-	-	-
12/06/2025	166-167	Serventia	Certidão de disponibilização do despacho de fls. 164	-	-	-	-	-	-	-
12/06/2025	168-170	Churrascaria Conte	Petição comprovando o recolhimento das custas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
13/06/2025	171	Serventia	Certidão de conferência do recolhimento das custas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
27/06/2025	172-182	Itaú Unibanco S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
02/07/2025	183-269	Banco Bradesco S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
10/07/2025	270-276	Magistrado	Decisão determinando a realização de constatação prévia e concedendo a antecipação do stay period por 30 dias	-	285-475	-	-	-	-	-
10/07/2025	277-278	Serventia	Certidão de remessa à publicação da decisão de fls. 270-276	-	-	-	-	-	-	-
11/07/2025	279-281	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 270-276	-	-	-	-	-	-	-
11/07/2025	282-284	Serventia	Intimação da perita nomeada para realização da constatação prévia	-	-	-	-	-	-	-
18/07/2025	285-475	Action Administração Judicial	Primeira Manifestação (juntada de laudo de constatação e relatórios)	480-495 e 521-617	-	-	-	-	-	-
21/07/2025	476-477	Serventia	Ato ordinatório de intimação da Churrascaria Conte sobre o laudo de constatação prévia apresentado e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
22/07/2025	478-479	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório que intimou a Churrascaria Conte para se manifestar sobre o laudo de constatação prévia	-	-	-	-	-	-	-
28/07/2025	480-495	Churrascaria Conte	Petição prestando esclarecimentos acerca de questões abordadas no laudo de constatação prévia e requerendo a concessão de prazo suplementar de 5 dias para juntar demais documentos requeridos pela pericia	-	622-630	-	-	-	-	-
29/07/2025	496-497	Serventia	Ato ordinatório concedendo prazo requerido pela Churrascaria Conte e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
30/07/2025	498-499	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 496	-	-	-	-	-	-	-
05/08/2025	500-515	Caixa Econômica Federal	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
08/08/2025	516	Serventia	Certidão de decurso do prazo suplementar concedido à Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
08/08/2025	517-518	Serventia	Ato ordinatório determinando intimação da perita para se manifestar sobre petição de fls. 480-495 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
11/08/2025	519-520	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 517	-	-	-	-	-	-	-
11/08/2025	521-617	Churrascaria Conte	Petição juntando documentos solicitados no laudo de constatação prévia	-	622-630	-	-	-	-	-
12/08/2025	618-619	Serventia	Ato ordinatório determinando intimação da perita para se manifestar sobre petição de fls. 521-617 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
13/08/2025	620-621	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 618	-	-	-	-	-	-	-
18/08/2025	622-630	Action Administração Judicial	Manifestação opinando pelo deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	sim	631-652	-	-
27/08/2025	631-652	Magistrado	Decisão deferindo o processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte e determinando a adoção de algumas providências	781-784	762-770 e 785-797	-	-	-	não	-
27/08/2025	653-658	Serventia	Certidão de remessa à publicação da decisão de fls. 631-652	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	659-664	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 631-652	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	665-694	Serventia	Certidões de envio à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	695-709	Serventia	Certidão de envio à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	710-724	Serventia	Certidão de envio à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	725-739	Serventia	Certidão de envio ao Ministério Público do Estado de São Paulo de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	740-750	Serventia	Certidão de intimação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	751-761	Serventia	Certidão de intimação do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	762-770	Action Administração Judicial	Manifestação juntando termo de compromisso; apresentação da equipe técnica; os endereços para envio de habilitações/divulgas por credores; requerimento para autorização de gravação das reuniões com a recuperanda, seus prepostos e advogados; juntada da minuta do edital do artigo 52, §1º, da LRF	781-784	-	-	-	-	-	-
03/09/2025	771-773	Serventia	Ofício à Justiça do Trabalho comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte e comprovante do envio do ofício	-	-	-	-	-	-	-
04/09/2025	774	Serventia	Certidão de cumprimento das determinações de intimação das Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, da Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho, do Ministério Público do Estado de São Paulo e de cadastro da Administradora Judicial junto ao Portal de Auxiliares da Justiça	-	-	-	-	-	-	-
04/09/2025	775-779	Serventia	Comprovante de recebimento de comunicação da Junta Comercial do Estado de São Paulo comprovando a anotação da recuperação judicial no cadastro da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
05/09/2025	780	Serventia	Certidão de intimação da recuperanda para recolher as custas para publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
05/09/2025	781-784	Churrascaria Conte	Petição comprovando o recolhimento das custas para publicação do edital	-	-	-	-	-	-	-
05/09/2025	785-797	Action Administração Judicial	Petição apresentando proposta de honorários da Administração Judicial, bem como comprovando envio, à JUCESP e RFB, de cópia da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial	928-931	-	-	não	-	-	Aguardando manifestação da recuperanda acerca da proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial
08/09/2025	798-805	Serventia	Certidão de decurso do prazo de leitura da intimação da Fazenda Pública do Estado de São Paulo acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	806	Serventia	Certidão confirmando o recolhimento das custas para publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	807-808	Serventia	Ato ordinatório intimando a recuperanda acerca da petição de fls. 785-794 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	809-844	Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-

08/09/2025	845-846	Churrascaria Conte	Petição requerendo o parcelamento dos honorários arbitrados para a fase de constatação prévia	-	937-940	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	847	Serventia	Minuta do Edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	848-849	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 807	-	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	850-851	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial acerca da petição de fls. 845-846 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	852	Serventia	Certidão de remessa à publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-	-
10/09/2025	853-854	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 850	-	-	-	-	-	-	-	-
10/09/2025	855-856	Serventia	Certidão de disponibilização do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	857-919	Frigestrela S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	920	Serventia	Certidão de que cópia do edital do artigo 52, §1º, da LRF foi encaminhado para afixação no átrio do fórum	-	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	921-923	União	Petição da União, através da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, informando a existência de dívida tributária da Churrascaria Conte e que a concessão da recuperação judicial dependerá da regularização dos débitos tributários, nos termos do artigo 57 da Lei nº 11.101/2005	-	-	-	-	-	-	-	-
12/09/2025	924-925	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial e a recuperanda acerca da petição de fls. 921-923 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	926-927	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 924	-	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	928-931	Churrascaria Conte	Petição retificando o valor da causa, comprovando o recolhimento das custas iniciais complementares e requerendo o prazo suplementar de 5 dias para se manifestar sobre a proposta de honorários apresentada pela administradora judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	932	Serventia	Certidão de conferência do recolhimento das custas iniciais complementares	-	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	933-934	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial acerca da petição de fls. 928-931 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
16/09/2025	935-936	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 933	-	-	-	-	-	-	-	-
16/09/2025	937-940	Action Administração Judicial	Manifestação sobre as petições de fls. 845-846, 921-923 e 928-931	-	-	-	-	-	-	-	-
17/09/2025	941-942	Serventia	Ato ordinatório intimando a recuperanda acerca da petição de fls. 937-940 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
18/09/2025	943-944	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 941	-	-	-	-	-	-	-	-
18/09/2025	945-974	Action Administração Judicial	Petição juntando Relatório Inicial de Atividades	-	-	-	-	-	-	-	-
18/09/2025	975-1013	Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A	Divergência de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
23/09/2025	1014-1015	Churrascaria Conte	Petição impugnando proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial	-	1020-1028	-	sim	1035-1040	-	-	-
24/09/2025	1016-1017	Serventia	Ato ordinatório intimando a Administração Judicial acerca da petição apresentada pela Recuperanda às fls. 1014/1015 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
25/09/2025	1018-1019	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1016	-	-	-	-	-	-	-	-
30/09/2025	1020-1028	Action Administração Judicial	Manifestação sobre a impugnação da Recuperanda à proposta de honorários da Administração Judicial	1034	-	-	sim	1035 -1040	não	-	-
03/10/2025	1029-1033	Serventia	Resposta de ofício enviado à Receita Federal do Brasil na qual foi comprovada o registro da expressão "em recuperação judicial" no cadastro da pessoa jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
10/10/2025	1034	Churrascaria Conte	Petição concordando com a proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial	-	-	-	sim	1035 -1040	-	-	-
20/10/2025	1035-1040	Magistrado	Decisão fixando remuneração da Administradora Judicial, determinando a intimação da Recuperanda para tomar ciência acerca (a) da manifestação apresentada pela União Fazenda Nacional; e (b) do relatório inicial de atividades apresentado pela Administração Judicial.	-	-	-	-	-	-	-	-
20/10/2025	1041-1042	Serventia	Certidão de remessa da decisão de fls. 1035/1040 para publicação.	-	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1043-1045	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1046-1053	Serventia	Certidões de envio à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1054-1057	Serventia	Certidões de envio à PRFN3 - Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1058-1061	Serventia	Certidões de envio à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1062-1065	Serventia	Certidões de envio ao Ministério Público do Estado de São Paulo de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1066	Serventia	Certidão de retificação do valor da causa no sistema SAJ	-	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1067-1069	Serventia	Ciência da Intimação do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca do teor da decisão de fls. 1035/1040.	-	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1070-1071	Ministério Público	Manifestação opinando pelo regular prosseguimento da recuperação judicial.	-	-	-	-	-	-	-	-
23/10/2025	1072-1074	Serventia	Ciência da Intimação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto acerca do teor da decisão de fls. 1035/1040.	-	-	-	-	-	-	-	-
23/10/2025	1075-1126	Churrascaria Conte	Petição apresentando plano de recuperação judicial e requerendo a expedição do competente edital.	-	-	-	-	-	-	-	-
24/10/2025	1027-1028	Serventia	Ato ordinatório intimando a Administração Judicial para se manifestar acerca do plano apresentado e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
27/10/2025	1129-1180	Churrascaria Conte	Petição reapresentando o plano de recuperação judicial, o laudo de avaliação dos bens do ativo não circulante, devidamente assinados, bem como requerendo a expedição do competente edital.	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1181-1182	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1027	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1183	Serventia	Ato ordinatório intimando a Administração Judicial para se manifestar sobre petição de fls. 1129/1180	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1184	Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito	Petição de objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pela Churrascaria Conte.	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1185	Serventia	Certidão de remessa do ato ordinatório de fls. 1183 para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
29/10/2025	1186-1187	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1183	-	-	-	-	-	-	-	-
30/10/2025	1188-1228	Action Administração Judicial	Relatório Mensal de Atividades	-	-	-	-	-	-	-	-
31/10/2025	1229-1230	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperanda para se manifestar sobre pontos mencionados no RMA e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
01/11/2025	1231-1233	Serventia	Certidão de decurso de prazo da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP para se manifestar acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
01/11/2025	1234-1236	Serventia	Certidão de decurso de prazo da Fazenda Pública do Estado de São Paulo para se manifestar acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
01/11/2025	1237-1239	Serventia	Certidão de decurso de prazo da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região para se manifestar acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
03/11/2025	1240-1241	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1229	-	-	-	-	-	-	-	-
03/11/2025	1242-1246	Action Administração Judicial	Manifestação tomando ciência do plano de recuperação judicial apresentado e requerendo a publicação do edital para ciência aos credores	-	-	-	-	-	-	-	-

04/11/2025	1247-1248	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperanda para recolher as custas para publicação do edital do artigo 53, parágrafo único da LRF e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
05/11/2025	1249-1250	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1247	-	-	-	-	-	-	-	-
12/11/2025	1251-1266	Action Administração Judicial	Manifestação apresentando relação de credores do artigo 7º, 82º, da LRF, bem como os pareceres de crédito e, ainda, a minuta para publicação do edital com a relação de credores apurada pela Administração Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
13/11/2025	1267-1268	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperanda para recolher as custas para publicação do edital do artigo 7º, 82º, da LRF e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
14/11/2025	1269-1270	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1267	-	-	-	-	-	-	-	-
27/11/2025	1271	Serventia	Certidão de decurso de prazo para a Recuperanda recolher as custas para publicação dos editais dos artigos 7º, 82º e 53, parágrafo único, da LRF	-	-	-	-	-	-	-	-
27/11/2025	1272-1273	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Administração Judicial para se manifestar sobre decurso de prazo da Recuperanda para o recolhimento das custas para publicação dos editais e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
28/11/2025	1274-1275	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1272	-	-	-	-	-	-	-	-
28/11/2025	1276-1281	Churrascaria Conte	Petição comprovando o recolhimento das custas para publicação dos editais dos artigos 7º, 82º e 53, parágrafo único, da LRF								
28/11/2025	1282	Serventia	Certidão de que as custas para publicação dos editais foram recolhidas								
28/11/2025	1283	Churrascaria Conte	Petição informando que os esclarecimentos solicitados pela Administração Judicial estão sendo respondidos diretamente a ela								
28/11/2025	1284-1285	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Administração Judicial para se manifestar sobre petição de fls. 1283 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação								
01/12/2025	1286-1287	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1284								
02/12/2025	1288-1344	Action Administração Judicial	Relatório Mensal de Atividades - out/25								
02/12/2025	1345-1346	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Recuperanda para que se manifeste acerca dos pedidos contidos no RMA e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação								
03/12/2025	1347-1348	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1345								
03/12/2025	1349	Serventia	Edital apresentação plano de RJ								
03/12/2025	1350	Serventia	Edital relação de credores do AJ								
03/12/2025	1351	Serventia	Certidão de remessa dos editais para publicação								
04/12/2025	1352-1353	Serventia	Certidão de publicação do Edital de apresentação do plano de RJ								
04/12/2025	1354-1355	Serventia	Certidão de publicação do Edital com relação de credores do AJ								
04/12/2025	1356	Serventia	Certidão de que os editais foram enviados para afixação no Ato do Fórum								
06/12/2025	1357-1360	Action Administração Judicial	Manifestação opinando pelo regular prosseguimento do feito para verificar se algum credor irá ou não apresentar objeção ao plano de recuperação judicial								
13/12/2025	1361-1364	Caixa Econômica Federal	Objeção ao plano de recuperação judicial								
17/12/2025	1365-1369	Churrascaria Conte	Petição requerendo a prorrogação do stay period								
17/12/2025	1370-1371	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Administração Judicial para se manifestar sobre o pedido de prorrogação do stay period e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação								
18/12/2025	1372-1373	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1370								
06/01/2026	1374-1395	Município de São José do Rio Preto	Petição informando a existência de débitos com o Município, que tais débitos deverão ser endereçados antes de eventual concessão da recuperação judicial, que existe possibilidade de parcelamento do débito								
07/01/2026	1396-1397	Serventia	Ato ordinatório determinando intimação da Recuperanda e da Administração Judicial para se manifestarem sobre a petição do Município de São José do Rio Preto e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação								
08/01/2026	1398-1399	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1396								
09/01/2026	1400-1444	Action Administração Judicial	Relatório Mensal de Atividades - nov/25								
12/01/2026	1445-1449	Itau Unibanco S/A	Objeção ao plano de recuperação judicial								
13/01/2026	1450-1454	Action Administração Judicial	Manifestação opinando pelo acolhimento do pedido de prorrogação do "stay period"								
15/01/2026	1455-1462	Magistrado	Decisão deferindo a prorrogação do "stay period" e determinando que a Recuperanda e a Administração Judicial informem as datas para realização da AGC e certidão de remessa da decisão para publicação								
16/01/2026	1463-1465	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 1455/1460								
16/01/2026	1466-1469	Serventia	Certidão de intimação Procuradoria Geral do Estado de São Paulo acerca da decisão que, dentre outros, deferiu a prorrogação dos "stay period"								
16/01/2026	1470-1473	Serventia	Certidão de intimação Procuradoria Geral do Estado de São Paulo acerca da decisão que, dentre outros, deferiu a prorrogação dos "stay period"								
16/01/2026	1474-1477	Serventia	Certidão de intimação Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região acerca da decisão que, dentre outros, deferiu a prorrogação dos "stay period"								
16/01/2026	1478-1481	Serventia	Certidão de intimação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto acerca da decisão que, dentre outros, deferiu a prorrogação dos "stay period"								
16/01/2026	1482-1485	Serventia	Certidão de intimação do Ministério Público acerca da decisão que, dentre outros, deferiu a prorrogação dos "stay period"								
16/01/2026	1486	Serventia	Certidão de que o item 16 da decisão de fls. 1455/1460 foi cumprido, com intimação das Entidades lá mencionadas								
16/01/2026	1487-1489	Serventia	Ciência do Ministério Público acerca da intimação								
20/01/2026	1490-1492	Serventia	Ciência da Municipalidade acerca da intimação								
26/01/2026	1493	Churrascaria Conte	Petição informando que os esclarecimentos solicitados pela Administração Judicial referente (a) novembro de 2025 foram respondidos e (b) dezembro de 2025 serão respondidos até o data acordada com a Administração Judicial (26.01.2026)								
27/01/2026	1494-1495	Serventia	Certidão de decurso de prazo para a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo se manifestar acerca da decisão de fls. 1455/1460								
27/01/2026	1496-1497	Serventia	Ato ordinatório intimando Administração Judicial para se manifestar sobre petição de fls. 1493 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação								
28/01/2026	1498-1499	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 1496								
03/02/2026	1500-1508	Banco Bradesco S/A	Objeção ao plano de recuperação judicial								
05/02/2026	1509-1566	Action Administração Judicial	Relatório Mensal de Atividades - jan/26								
05/02/2026	1567-1582	Action Administração Judicial	Manifestação sobre informação da Municipalidade acerca da existência de débito tributário pendente, sobre a regular prestação de esclarecimentos acerca das questões contábeis e informando as datas para convocação da AGC, com a juntada da minuta do edital								
06/02/2026	1583-1584	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperanda para se manifestar sobre petição de fls. 1567/1582 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação								
09/02/2026	1585-1586	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 1583								
09/02/2026	1587-1588	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperanda para recolher custas para publicação do edital e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação								

[illegible]

		Credor				Recuperanda		Administrador Judicial		Ministério Público	Juízo			Observações
Data da Distribuição	Número do Incidente	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Crédito Apontado	Resumo Manifestação	Crédito apontado	Resumo Manifestação	Crédito apontado	Resumo Manifestação	Resumo Parecer	Sentenciado?	Fls.da sentença	Arquivado?	
27/11/2025	4010485-38.2025.8.26.0576	Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito	02.398.976/0001-90	R\$ 214.067,96	Defende que a integralidade do crédito seria extraconcursal e, por tal razão, não sujeitos à recuperação judicial, pelo que deverá ser excluída da classe III - quirografários	R\$ 214.067,96	Defende que o crédito seria concursal, requerendo a improcedência da impugnação	R\$ 214.067,96	Opinou pela improcedência do incidente em razão do credor não ter demonstrado a extraconcursalidade do crédito	-	Sim	Evento 35	Não	Rejeitada a impugnação e interposto Agravo de Instrumento sob n. 4022706-98.2026.8.26.0000 pendente de julgamento
13/12/2025	4000133-90.2025.8.26.0359	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	R\$ 190.000,00	Defende que o valor de R\$190.000,00 seria extraconcursal e, por tal razão, não sujeito à recuperação judicial, pelo que deverá ser excluída da classe III - quirografários	R\$ 190.000,00	Defende que o crédito seria concursal, requerendo a improcedência da impugnação	R\$ 190.000,00	Opinou pela improcedência do incidente em razão do credor não ter demonstrado a extraconcursalidade do crédito	-	Sim	Evento 23	Não	Rejeitada a impugnação e Aguardando julgamento de Agravo de Instrumento sob nº 4022706-98.2026.8.26.0000

ANEXO II



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	A rubrica Clientes registrou redução expressiva de R\$ 60.907, equivalente a 47,1%, passando de R\$ 129.248 em março para R\$ 68.341 em abril. Solicita-se esclarecimento sobre a natureza dessa baixa: trata-se de recebimentos efetivos, renegociação, baixa por inadimplência ou ajuste contábil? Caso seja inadimplência, qual o critério de provisão adotado?	jun-26	Parcialmente – esclarecimento apresentado, porém insuficiente para elidir integralmente o questionamento.	Houve recebimento de valores.
2	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	A rubrica Outros Créditos permanece estática em R\$ 1.312.740 nos dois períodos, representando 42,1% do Ativo Total em abril. Solicita-se identificação detalhada da composição desse saldo, sua natureza, prazo de realização e se há perspectiva concreta de liquidação, dado o peso desproporcional dessa rubrica no ativo da recuperanda.	jun-26	Parcialmente – esclarecimento apresentado, porém insuficiente para elidir integralmente o questionamento.	Valor referente conta Fomento
3	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	A rubrica Empréstimos no Ativo Circulante permanece estática em R\$ 436.321 nos dois períodos. Solicita-se esclarecimento sobre a natureza desse registro: trata-se de mútuos concedidos a terceiros, sócios ou partes relacionadas? Há contrato formalizado e previsão de retorno?	jun-26	Parcialmente – esclarecimento apresentado, porém insuficiente para elidir integralmente o questionamento.	Emprestimo realizados anterior a 2024, saldo antigo contabilidade
4	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	A rubrica Adiantamentos no Ativo Circulante registrou alta de R\$ 5.167, passando de R\$ 45.608 para R\$ 50.775. Solicita-se identificação dos beneficiários desses adiantamentos, se há política formalizada para concessão e qual o prazo previsto de compensação.	jun-26	Parcialmente – esclarecimento apresentado, porém insuficiente para elidir integralmente o questionamento.	Houve pagamento antecipado despesa, nota foi contabilizada mês 05/2026
5	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	A rubrica Realizável a Longo Prazo permanece estática em R\$ 903.636 nos dois períodos. Solicita-se detalhamento da composição desse saldo, sua natureza jurídica e contábil, e se há expectativa fundamentada de realização dentro do prazo de recuperação judicial.	jun-26	Parcialmente – esclarecimento apresentado, porém insuficiente para elidir integralmente o questionamento.	Não houve movimentação de fato.
6	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	O Imobilizado registrou redução de R\$ 2.370, passando de R\$ 300.586 para R\$ 298.216. Considerando que não há registro de depreciação como rubrica destacada no balanço apresentado, questiona-se se a apropriação de depreciação está sendo realizada regularmente e de forma destacada, ou se está sendo absorvida diretamente no saldo do imobilizado sem evidencição adequada.	jun-26	Parcialmente – esclarecimento apresentado, porém insuficiente para elidir integralmente o questionamento.	Houve a Depreciação conforme lançamentos contabeis.



RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
7	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	O Passivo Circulante (R\$ 2.048.309) supera o Ativo Circulante (R\$ 1.911.863) em R\$ 136.446, configurando capital de giro negativo. Somado ao Patrimônio Líquido negativo de R\$ 785.717, a recuperanda apresenta estrutura de insolvência técnica. Solicita-se manifestação sobre as medidas operacionais e financeiras previstas no plano de recuperação para reversão desse quadro.	jun-26	Parcialmente esclarecimento apresentado, porém insuficiente para elidir integralmente o questionamento.	Embora o Passivo Circulante supere o Ativo Circulante em R\$ 136.446, evidenciando momentaneamente capital de giro negativo, e o Patrimônio Líquido apresente saldo negativo de R\$ 785.717, a recuperanda já estruturou um conjunto de medidas operacionais e financeiras destinadas à reversão gradual desse cenário.
8	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	A rubrica Empréstimos e Financiamentos no Passivo Circulante permanece praticamente estática em R\$ 1.759.525 em abril, ante R\$ 1.759.783 em março, redução irrisória de R\$ 258. Considerando o peso dessa rubrica (equivalente a 56,5% do Ativo Total), solicita-se identificação dos credores, taxas de juros vigentes, cronograma de amortização e se há inadimplência com esses credores.	jun-26	Parcialmente esclarecimento apresentado, porém insuficiente para elidir integralmente o questionamento.	A rubrica se refere a empréstimos que estão em recuperação judicial
9	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	O Exigível a Longo Prazo registrou redução de R\$ 24.451, passando de R\$ 1.877.572 para R\$ 1.853.122. Solicita-se detalhamento da composição desse saldo, identificação dos credores e se essa redução decorre de amortização efetiva, reclassificação para o circulante ou ajuste contábil.	jun-26	Parcialmente esclarecimento apresentado, porém insuficiente para elidir integralmente o questionamento.	Houve pagamento referente aos parcelamentos
10	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	As Obrigações Tributárias no circulante registraram alta de R\$ 13.169, equivalente a 23,3%, passando de R\$ 56.563 para R\$ 69.732. Solicita-se detalhamento das espécies tributárias que compõem esse saldo, se há parcelamentos vigentes e se os vencimentos correntes estão sendo honrados regularmente.	jun-26	Parcialmente esclarecimento apresentado, porém insuficiente para elidir integralmente o questionamento.	Houve aumento nos valores de ICMS e SIMPLES NACIONAL.
11	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	As Obrigações Trabalhistas registraram redução de R\$ 9.269, equivalente a 8,0%, passando de R\$ 115.282 para R\$ 106.013. Solicita-se confirmação se essa redução decorre de pagamentos efetivos ou de reclassificação contábil, e se há passivo trabalhista contingente não registrado decorrente de reclamações em curso.	jun-26	Parcialmente esclarecimento apresentado, porém insuficiente para elidir integralmente o questionamento.	Houve redução de valor provisionado sobre folha de pagamento
12	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	O Resultado do Exercício acumulou prejuízo de R\$ 916.219 negativos em abril, ante R\$ 866.286 negativos em março, aprofundamento de R\$ 49.933. Esse valor é substancialmente superior ao prejuízo líquido apurado na DRE do período (R\$ 41.109 negativos). Solicita-se esclarecimento sobre a divergência de R\$ 8.824 entre o prejuízo registrado no Patrimônio Líquido e o resultado apurado na Demonstração de Resultado, com apresentação da memória de cálculo e conciliação entre as duas demonstrações.	jun-26	Parcialmente esclarecimento apresentado, porém insuficiente para elidir integralmente o questionamento.	A diferença de R\$ 8.824 observada entre a variação do prejuízo acumulado no Patrimônio Líquido e o resultado líquido apurado na DRE decorre de ajustes contábeis realizados no período, sem impacto relevante na operação da recuperanda. Trata-se de diferença pontual, devidamente identificada e conciliável, que não compromete a confiabilidade das demonstrações financeiras nem altera a tendência de recuperação da empresa.



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
13	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	A Receita Bruta apresentou alta de R\$ 39.043, equivalente a 15,8%, passando de R\$ 246.538 em março para R\$ 285.581 em abril. Contudo, as Deduções da Receita cresceram em proporção amplamente superior, registrando alta de 66,0% (R\$ 13.056), passando de R\$ 19.787 para R\$ 32.843. Solicita-se detalhamento da composição dos impostos incidentes sobre vendas que justifique esse crescimento desproporcional em relação ao faturamento.	jun-26	Parcialmente esclarecimento apresentado, porém insuficiente para elidir integralmente o questionamento.	dedução se refere aos impostos sobre a receita
14	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	Os Custos registraram alta de R\$ 13.436, equivalente a 14,2%, passando de R\$ 94.588 para R\$ 108.024. Considerando que a recuperanda é uma churrascaria, solicita-se detalhamento da composição do custo, especificando o custo da mercadoria vendida, custo de mão de obra direta e demais componentes, a fim de avaliar a consistência da margem bruta apurada.	jun-26	Parcialmente esclarecimento apresentado, porém insuficiente para elidir integralmente o questionamento.	houve mais compra de insumos no mês, por este fato houve uma receita superioro ao mês anterior
15	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	As Despesas Administrativas registraram alta de R\$ 13.068, equivalente a 8,2%, passando de R\$ 159.178 para R\$ 172.247, representando 68,2% da Receita Líquida em abril. Solicita-se detalhamento das rubricas que compõem essa linha, identificando se há despesas de natureza não recorrente ou lançamentos atípicos no período.	jun-26	Parcialmente esclarecimento apresentado, porém insuficiente para elidir integralmente o questionamento.	Aumento referente a consumo de agua e material de consumo
16	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	O Resultado Financeiro aprofundou seu saldo negativo em R\$ 393, equivalente a 51,3%, passando de R\$ 767 negativos para R\$ 1.160 negativos. As Receitas Financeiras recuaram expressivamente de R\$ 1.289 para R\$ 460, queda de 64,3%. Solicita-se esclarecimento sobre a origem dessas receitas financeiras, dado que o saldo de disponibilidades da recuperanda é reduzido (R\$ 43.686 em abril).	jun-26	Parcialmente esclarecimento apresentado, porém insuficiente para elidir integralmente o questionamento.	Houve redução de valores recebidos de de juros ou descontos obtidos
17	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	Não há registro de Imposto de Renda e Contribuição Social em nenhum dos períodos analisados, mesmo com resultado antes dos impostos negativo. Solicita-se confirmação se a recuperanda é optante pelo Simples Nacional ou outro regime de tributação que justifique a ausência desses tributos na DRE, e qual o tratamento dado ao crédito tributário diferido sobre os prejuízos acumulados.	jun-26	Parcialmente esclarecimento apresentado, porém insuficiente para elidir integralmente o questionamento.	Empresa optante pelo Simples Nacional
18	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	O Resultado Operacional permanece negativo nos dois períodos, atingindo R\$ 40.035 negativos em abril, ante R\$ 42.294 negativos em março. A recuperanda opera com despesas totais (custos mais despesas) equivalentes a 115,9% da Receita Líquida em abril, evidenciando incapacidade estrutural de geração de resultado positivo com o nível de receitas vigente. Solicita-se manifestação sobre as medidas previstas para reversão desse quadro.	jun-26	Parcialmente esclarecimento apresentado, porém insuficiente para elidir integralmente o questionamento.	Embora o resultado operacional permaneça negativo, observa-se evolução positiva no período, com redução do prejuízo operacional de R\$ 42.294 em março para R\$ 40.035 em abril. A recuperanda vem adotando medidas de reestruturação voltadas à redução de custos e despesas, revisão de processos internos, aumento da eficiência operacional e fortalecimento da geração de receitas.



RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
19	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	Os Recebimentos registraram alta de R\$ 69.115, equivalente a 25,7%, passando de R\$ 268.879 em março para R\$ 337.994 em abril. Contudo, as Receitas de Vendas e Serviços recuaram R\$ 15.004, queda de 4,3%, enquanto o Saldo Inicial recuou R\$ 57.318, queda de 71,4%, passando de R\$ 80.247 para R\$ 22.929. Solicita-se conciliação entre o crescimento dos recebimentos totais e a queda simultânea das receitas de vendas, detalhando a composição das entradas de caixa no período.	jun-26	Parcialmente esclarecimento apresentado, porém insuficiente para elidir integralmente o questionamento.	Houve recebimentos valores operação de cartao
20	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	O Custo da Mercadoria Vendida no fluxo de caixa registrou desembolso de R\$ 123.082 em abril, ante R\$ 110.481 em março, alta de R\$ 12.601, equivalente a 11,4%. Contudo, os Custos na DRE totalizaram R\$ 108.024 em abril. Solicita-se esclarecimento sobre a divergência de R\$ 15,058 entre o custo registrado no regime de competência (DRE) e o desembolso efetivo de caixa (fluxo), identificando se há pagamento de compras de períodos anteriores ou outras conciliações pendentes.	jun-26	Parcialmente esclarecimento apresentado, porém insuficiente para elidir integralmente o questionamento.	CMV do Fluxo de Caixa - segue regra regime Caixa / CMV DRE - segue regime Competencia.
21	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	As Despesas com Pessoal no fluxo de caixa totalizaram R\$ 93.090 em abril, ante R\$ 96.096 em março, redução de R\$ 3.006, equivalente a 3,1%. Solicita-se confirmação se esse valor contempla a totalidade dos encargos trabalhistas e previdenciários devidos no período, ou se há diferimento de obrigações trabalhistas não refletido no fluxo.	jun-26	Parcialmente esclarecimento apresentado, porém insuficiente para elidir integralmente o questionamento.	Redução Horas Extras e Adicionais
22	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	Os Serviços de Terceiros registraram desembolso de R\$ 27.769 em abril, ante R\$ 23.641 em março, alta de R\$ 4.127, equivalente a 17,5%. Solicita-se identificação dos principais prestadores de serviços e se há contratos formalizados, dado o peso relevante dessa rubrica em relação ao faturamento da recuperanda.	jun-26	Parcialmente esclarecimento apresentado, porém insuficiente para elidir integralmente o questionamento.	Cocontratação de Serviços Terceiros
23	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	As Despesas RJ (Recuperação Judicial) totalizaram R\$ 6.833 em abril, ante R\$ 7.409 em março, redução de R\$ 576, equivalente a 7,8%. Solicita-se detalhamento da composição dessas despesas, identificando honorários, custas processuais e demais gastos vinculados ao processo de recuperação judicial, e se esses valores estão sendo devidamente provisionados no balanço patrimonial.	jun-26	Parcialmente esclarecimento apresentado, porém insuficiente para elidir integralmente o questionamento.	Houve uma cobrança inferior no mês por conta disto houve a redução
24	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	A Geração de Caixa do Período registrou déficit de R\$ 14.454 negativos em abril, ante R\$ 56.489 negativos em março, atenuação de R\$ 42.035, equivalente a 74,4%. Considerando que o saldo inicial de caixa em abril era de apenas R\$ 22.929, o déficit operacional consumiu integralmente esse saldo, resultando em posição de caixa negativa ao final do período. Solicita-se esclarecimento sobre como a recuperanda está financiando sua operação corrente e se há aportes de sócios ou captações não registrados nas demonstrações apresentadas.	jun-26	Parcialmente esclarecimento apresentado, porém insuficiente para elidir integralmente o questionamento.	A recuperanda vem mantendo suas operações por meio da gestão do fluxo de caixa, controle de despesas e negociação de prazos com fornecedores. Destaca-se que o déficit de caixa apresentou significativa redução em relação ao mês anterior, demonstrando melhora financeira gradual.



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	mai-26	Churrascaria Conte Ltda.	solicitamos esclarecimento quanto à significativa reclassificação observada entre as contas "Resultado do Exercício" e "Lucros ou Prejuízos Acumulados", considerando que o saldo de lucros acumulados passou de R\$ 103 mil positivos para R\$ 671 mil negativos em maio/2026, enquanto o resultado do exercício foi reduzido substancialmente. Favor apresentar memória de cálculo e os lançamentos contábeis que justificam tal movimentação patrimonial.	jun-26	SIM	A movimentação da conta resultado de exercício ela tem movimentação apenas para demonstrar lucro ou prejuízo do período. Sendo movimentada todos os meses. A conta de Lucros e Prejuízos acumulados segue a mesma forma. Toda movimentação está demonstrada no razão contabil enviado.
2	mai-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecer a divergência identificada entre a evolução do Patrimônio Líquido e as movimentações registradas nas contas de resultado e lucros/prejuízos acumulados, encaminhando conciliação patrimonial detalhada do período.	jun-26	SIM	Item esclarecido conforme resposta nº 1.
3	mai-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos apresentar a composição analítica da rubrica "Outros Créditos", que permanece registrada em R\$ 1.31 milhão e representa aproximadamente 69% do ativo circulante da Recuperanda, informando origem, natureza, vencimento e expectativa de realização financeira dos respectivos créditos.	jun-26	SIM	Valor referente conforme extrato Fomento.
4	mai-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecer a manutenção da conta "Empréstimos" no ativo circulante no montante de R\$ 436 mil, indicando os beneficiários dos recursos, condições de recebimento, vencimentos e eventual vínculo com sócios, administradores ou partes relacionadas.	jun-26	SIM	Emprestimo realizados anterior a 2024, saldo antigo contabilidade
5	mai-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecer a redução contínua das disponibilidades financeiras, que passaram de R\$ 56 mil em março/2026 para R\$ 37 mil em maio/2026, detalhando os principais fatores que impactaram negativamente a liquidez da Recuperanda.	jun-26	SIM	Valor acumulado de Dezembro, no qual é utilizado para cobrir eventuais pagamentos que ocorreram nos proximos meses.
6	mai-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos informar a composição dos valores registrados no Realizável a Longo Prazo, no montante de R\$ 903 mil, indicando a natureza dos créditos, expectativa de recebimento e eventuais garantias associadas.	jun-26	SIM	Valores pertinente a Titulos de Capitalização e empréstimos realizados anteriormente que não tiveram movimentações nos ultimos periodos.
7	mai-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecer o aumento de 3,9% das obrigações tributárias em maio/2026, detalhando os tributos que compõem o saldo e informando se existem débitos vencidos ou parcelamentos em andamento.	jun-26	SIM	Houve um aumento no faturamento do mês.
8	mai-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecer a compatibilidade entre a melhora operacional observada em maio/2026 e a permanência de elevado endividamento financeiro de curto prazo, representado principalmente pela rubrica "Empréstimos e Financiamentos" de R\$ 1,76 milhão.	jun-26	SIM	Saldo de empréstimos e financiamentos se manteve o mesmo, pois os valores se refere a discussão da recuperação judicial.



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
9	mai-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos informar se houve pagamentos a título de pró-labore, distribuição de lucros, adiantamentos, mútuos ou quaisquer outras transferências financeiras em favor dos sócios durante o mês de maio/2026, detalhando os respectivos valores e natureza contábil dos registros.	jun-26	SIM	Somente o Pro Labore que consta na folha de pagamento.
10	mai-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecer a ausência de despesas com vendas registradas na Demonstração de Resultado, considerando a manutenção da atividade operacional da Recuperanda e a geração recorrente de receitas.	jun-26	SIM	Empresa não possui despesas com venda.
11	mai-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecer os fatores que contribuíram para a redução de 21,3% dos custos operacionais em maio/2026, mesmo diante do aumento de 7,9% do faturamento bruto no período.	jun-26	SIM	Empresa conseguiu reduzir valores pertinentes a compra comparado com mês anterior.
12	mai-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos informar quais medidas operacionais, administrativas e financeiras vêm sendo adotadas pela Recuperanda para reversão do patrimônio líquido negativo e fortalecimento da capacidade de geração de caixa.	jun-26	SIM	A Recuperanda vem adotando medidas de redução e controle de custos, renegociação de obrigações e acompanhamento rigoroso do fluxo de caixa, além de buscar o aumento do faturamento e maior eficiência operacional, com o objetivo de fortalecer a geração de caixa e reverter gradualmente o patrimônio líquido negativo
13	mai-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos apresentar fluxo de caixa gerencial referente ao mês de maio/2026, acompanhado da composição das principais entradas e saídas financeiras, para análise da efetiva capacidade de geração de caixa da Recuperanda.	jun-26	SIM	Anexo.
14	mai-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos informar a quantidade média de clientes atendidos mensalmente, apresentando comparativo entre abril e maio de 2026, bem como os fatores que impactaram o aumento de 7,9% no faturamento do período.	jun-26	SIM	O sistema não disponibiliza essa contagem e não temos como fazer esse controle de forma manual. O aumento do faturamento se deve ao dia das mães e promoção de aniversário da Churrascaria.
15	mai-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecer quais ações comerciais e operacionais foram implementadas pela Recuperanda para impulsionar o crescimento das vendas observado em maio de 2026.	jun-26	SIM	Relatório Anexo.
16	mai-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos informar o ticket médio praticado pela operação nos últimos três meses, indicando eventual variação relevante e seus impactos sobre a receita operacional.	jun-26	SIM	R\$ 330,61 Março / R\$ 338,29 Abril / R\$ 344,55 Maio. O aumento de maio se deve ao dias das mães.



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
17	mai-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecer os motivos que contribuíram para a redução de 21,3% dos custos operacionais, mesmo diante do aumento do faturamento no período.	jun-26	SIM	Empresa conseguiu reduzir valores pertinentes a compra comparado com mês anterior.
18	mai-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos apresentar a composição dos principais insumos utilizados na operação (carnes, bebidas, alimentos e demais mercadorias), informando se houve renegociação com fornecedores ou alteração na política de compras.	jun-26	SIM	Anexo relatório das compras efetuadas em maio/2026.
19	mai-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos informar se a Recuperanda vem realizando controle de desperdícios, perdas de estoque e rendimento dos produtos comercializados, detalhando as medidas adotadas para melhoria da margem operacional.	jun-26	SIM	Sim, sempre buscando ter o máximo controle para evitar perdas e compras desnecessárias.
20	mai-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecer a atual capacidade operacional da unidade, informando percentual médio de ocupação, dias de maior movimento e eventual ociosidade da operação.	jun-26	SIM	Capacidade total 210 lugares/pessoas. Percentual médio em dias de maior movimento (sábado e domingo) 85%. Ociosidade no período noturno, de terça a sexta.
21	mai-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos informar se existem contratos corporativos, eventos, convênios ou parcerias comerciais relevantes para geração de receita, detalhando a representatividade dessas operações no faturamento total.	jun-26	SIM	Temos fornecimento de marmitex para uma indústria, com recebimento mensal. Valor médio dos ultimos 3 meses R\$ 4.445,00.
22	mai-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecer quais medidas estão sendo adotadas para redução das despesas administrativas, considerando que estas continuam consumindo parcela significativa da receita operacional da Recuperanda.	jun-26	SIM	Todas as reduções já foram efetuadas.
23	mai-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos informar quais são os principais desafios operacionais atualmente enfrentados pela Recuperanda e quais ações estão sendo implementadas para assegurar a continuidade da atividade empresarial e a recuperação da rentabilidade do negócio.	jun-26	SIM	Maior desafio é o movimento noturno, que se mantém baixo. Foi lançada promoção na parte noturna do espeto misto e de lombo, chopp em dobro, para tentar melhorar o movimento a noite.
24	mai-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecer se a Recuperanda possui orçamento operacional e fluxo de caixa projetado para os próximos meses, indicando as premissas utilizadas para manutenção da atividade e cumprimento de suas obrigações correntes.	jun-26	SIM	Envio a projeção de julho até dezembro junto com a documentação de junho.



RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
25	mai-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos informar se houve alteração no quadro de colaboradores, na estrutura operacional ou nos horários de funcionamento do estabelecimento durante o período analisado, bem como os impactos dessas medidas sobre os resultados da operação.	jun-26	SIM	Não, se mantém da mesma forma.